



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2007



Título	Relatório de Actividades de 2007
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Fotos	www.imagesofportugal.com

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa
Telefone	213 837 100
Fax	213 831 292
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	5
Nota Introdutória	6
Quem Somos	10
Gestão por Objectivos	11
Orientação para Resultados	12
II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	14
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – RESULTADOS ATINGIDOS	15
I – Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	18
II – Promover a Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais	22
III – Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	28
IV – Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e do Ambiente	34
V – Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	44
III. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	51
Recursos Humanos	52
Recursos Financeiros	58
Recursos Patrimoniais	61
IV. AVALIAÇÃO GLOBAL DA ACTIVIDADE DA CCDRLVT	62
ANEXOS	68
Organograma	
Nível de Execução / Grau de Cumprimento	
Recursos Financeiros	

“A estratégia é bela, mas o que interessa são os resultados”

Winston Churchill

I. INTRODUÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Do ciclo anual de gestão de cada serviço da administração pública faz parte a elaboração do Relatório de Actividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, em articulação com o novo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública – SIADAP.

É nesta perspectiva que a CCDRLVT apresenta o Relatório das Actividades desenvolvidas em 2007, dando conta do nível de execução e do grau de cumprimento dos objectivos que previamente definiu.

Num contexto particularmente difícil, caracterizado por novas orientações governamentais e novas disposições legais no âmbito da Reforma da Administração Pública e Reorganização dos Serviços, os Objectivos Estratégicos, os Específicos, Projectos e Actividades, tiveram resultados acima das expectativas, contribuindo para uma avaliação final muito positiva.

Para a actividade da CCDRLVT em 2007 foi de significativa influência a tão aguardada publicação do diploma definidor da missão, atribuições e tipo de organização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – D.L. n.º 134/2007, de 27 de Abril.

Na sequência das Portarias n.ºs 528/2007, de 30 de Abril e n.º 589/2007, de 10 de Maio que, respectivamente, determinaram a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e no número máximo das unidades flexível e as dotações dos chefes de equipas multidisciplinares, foi fixada a estrutura flexível da CCDRLVT através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no D.R., 2ª Série, n.º 116, de 07/06/19.

No organograma em anexo, reflecte-se a nova organização interna da CCDR-LVT.

Também em 2007 foram criadas as Administrações das Regiões Hidrográficas (A.R.H. I.P.) com a publicação do D.L. n.º 208/2007, de 29 de Maio, organismos esses que passam a deter as competências até agora exercidas pelas CCDR no domínio da gestão dos recursos hídricos.

Tais competências continuaram no entanto, em 2007, a ser exercidas pelas CCDR no âmbito de duas unidades orgânicas, que transitoriamente integram a respectiva estrutura nuclear atendendo a que as A.R.H. se encontram ainda em regime de instalação.

Não obstante e dada a natureza, diversidade e amplitude das atribuições da CCDR e o elevado número de quadros técnicos e funcionários, continuou-se em 2007 com a estratégia, de reformulação de procedimentos, circuitos e métodos de trabalho, de qualificação e capacitação individual dos dirigentes e trabalhadores, bem como de promover um relacionamento mais aberto e eficiente com os agentes da região e os cidadãos em geral.

Das orientações estratégicas da gestão resulta também o objectivo para a aplicação do Sistema de Avaliação (SIADAP) que, após três anos de aplicação, foi em 2007 implementado na sua plenitude e devidamente articulado com o sistema de avaliação organizacional.

O trabalho desenvolvido em 2007 foi extenso e abrangeu áreas e níveis de intervenção diferentes, contudo, enquadradas no planeado quadro de gestão por objectivos. No âmbito das intervenções prioritárias afigura-se como útil explicitar alguns dos aspectos mais relevantes.

A participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, expressa no Objectivo Estratégico I – Desenvolver a Estratégia Regional e contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região, leva a que se destaquem os seguintes aspectos:

- Conclusão e apresentação pública da Estratégia Regional de Lisboa 2020, culminando num processo de reflexão e interacção generalizado com os diversos actores regionais;
- Elaboração do Programa Operacional Regional de Lisboa, assente nas grandes recomendações da política de coesão, no desígnio estratégico do QREN e ancorado na Estratégia Regional Lisboa 2020.

No Objectivo Estratégico II – Promover Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais, que envolve os programas de articulação e integração das políticas públicas e a execução eficiente e eficaz das políticas regionais, assegurou-se o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região (FEDER, FSE e FEOGA), contribuindo assim para um dos principais objectivos da Região.

Concentra ainda, a Gestão das Políticas e Investimentos Regionais e os Programas de Cooperação Técnica e Financeira coma Administração Local de apoio à gestão autárquica e os Contratos-Programa no âmbito do Ambiente.

As que se referem à dinamização inter-regional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional nomeadamente as actividades dos programas de Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia e da Operação Quadro Regional integram o Objectivo Estratégico III – Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação. Neste domínio, destaca-se a gestão da Operação Quadro Regional (OQR) MARE, a participação na CRPM e o incremento nas redes internacionais. Particular relevância assumiu a participação nos OPEN DAYS 2007 (Semana Europeia do Desenvolvimento Regional), sendo que pela primeira vez uma região portuguesa – Lisboa – liderou um conglomerado.

Por sua vez, as matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais da conservação da natureza e gestão do património natural e construído, constituem as actividades prioritárias do Objectivo Estratégico IV – Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente. De relevar a elaboração do PROT-OVT, que, apesar de terem sido cumpridos os calendários previstos, não foi possível fechar a proposta por não ter sido definida a localização do novo aeroporto.

Finalmente, nas áreas de suporte, a CCDR manteve a ambição de garantir a liderança na adopção de boas práticas de gestão, por forma a constituir " Um paradigma de excelência na Administração Pública", mediante a dinamização dos projectos, que materializam o Objectivo V – Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão.

Nesse âmbito o desafio colocou-se ao nível da reorganização e reestruturação dos serviços, designadamente mediante a afectação dos recursos humanos de acordo com o seu perfil profissional às novas unidades orgânicas; racionalização de custos, reforçando a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, através da adopção de práticas de qualidade no funcionamento dos serviços, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução de custos de funcionamento; e a aposta num trabalho de continuidade do processo de modernização dos serviços.

O presente Relatório visa dar conta das metas atingidas nos diferentes Objectivos Estratégicos, propostos pela CCDR para 2007 e do esforço de todos os dirigentes e colaboradores para as

atingir. Para além de uma breve síntese de apresentação institucional, o Relatório de Actividades encontra-se estruturado num percurso em cascata de Objectivos Estratégicos, Objectivos Específicos/Programas, Projectos/Actividades e Outras Actividades com apresentação dos resultados do nível de realização e grau de cumprimentos de todas as actividades/objectivos desenvolvidas em 2007.

E como os bons resultados atingidos se ficaram a dever ao esforço dos dirigentes e colaboradores da CCDR, bem como aos seus parceiros estratégicos, a todos eles a Presidência dirige um muito obrigado.



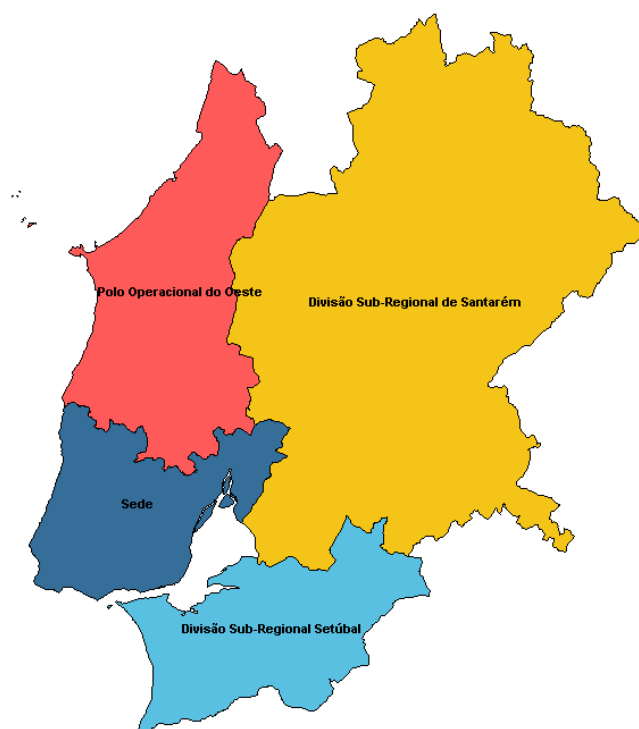
QUEM SOMOS

A CCDRLVT é um serviço periférico do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira, que tem por missão executar as políticas de Ambiente, de Ordenamento do Território e Cidades e de Desenvolvimento Regional ao nível da respectiva área geográfica de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as Autarquias Locais e as suas Associações.

Efectivamente, as CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a primordial atribuição de promover a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, elas constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDRLVT, tem constituído uma oportunidade para reforçar a capacidade para promover o desenvolvimento regional mediante a modernização dos serviços, estruturas e métodos de gestão, com ganhos de eficiência e de abertura à comunicação e à relação com os cidadãos e os agentes regionais.

Importa referir que, para o efeito, dispõe de 3 serviços desconcentrados – Delegações Sub-regionais, nas regiões do Oeste, Vale do Tejo e Península de Setúbal, que a nível regional gerem as competências que lhes estão delegadas nas áreas da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local, do Ambiente e Ordenamento do Território.



GESTÃO POR OBJECTIVOS

No quadro da Administração Pública, a perspectiva estratégica do Governo, assenta na introdução de novas práticas de gestão elegendo a “gestão por objectivos” como a grande matriz da mudança, associando sistematicamente os organismos públicos a objectivos e resultados (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2004, de 11 de Março).

Desde 2004, a CCDR, viu no Processo de Reforma da Administração Pública uma oportunidade de modernização e desenvolvimento. Desde logo seguiu os princípios subjacentes a uma cultura de gestão por objectivos, numa atitude de orientação para resultados a aplicar em toda a sua estrutura organizacional, uma vez que vários Programas e Projectos, por norma, ligados a Fundos Comunitários, já eram geridos com este enquadramento.

Importa mencionar que a par da avaliação organizacional, foi igualmente materializado, o processo de avaliação individual do desempenho para todos os colaboradores da CCDR, corporizado no SIADAP.

Foi nesta perspectiva de criar objectivos individuais de avaliação do desempenho funcional que se dinamizou a avaliação do desempenho organizacional e se generalizou a toda a CCDR a gestão por objectivos.

A elaboração do presente Relatório de Actividades, em correspondência com o Plano de Actividades de 2007, é elaborado segundo a metodologia assente na gestão por objectivos, tanto numa perspectiva organizacional como numa perspectiva individual, com o envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como “cascata de objectivos”.

Em termos práticos, a elaboração do Relatório de Actividades seguiu a seguinte metodologia:

Cada unidade orgânica (nível departamento) procedeu ao preenchimento de “Fichas de Avaliação de Projecto/Actividade/Outras Actividades”, de modo padronizado para toda a CCDRLVT, tendo em consideração o nível de realização e o grau de cumprimento dos objectivos previstos nos Objectivos Estratégicos expressos no Plano de Actividades de 2007.

As Actividades desenvolvidas correspondem à operacionalização dos objectivos específicos/operacionais de todas as Unidades Orgânicas da CCDR, devidamente enquadrados nos Objectivos Estratégicos da CCDR para 2007 e resultantes da Missão, da Estratégica de Gestão e das Prioridades de Intervenção estabelecidas.

ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objectivos, é essencial implementar um processo de monitorização periódico, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objectivos propostos por cada Unidade Orgânica.

O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a CCDR e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente actualizada, permitindo definir medidas correctivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas também porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

É um processo que se pretende implementar a curto prazo, uma vez que a metodologia de gestão por objectivos implementada na CCDR, já nos permite um volume apreciável de informação, mesmo a nível de indicadores de desempenho organizacional, para além do individual, mas que só com a introdução de tratamento informático específico poderá, com rigor, avaliar e orientar a informação produzida para resultados mais detalhados e evolutivos.

No contexto deste Relatório, com a informação retida das " Fichas de Recolha de Dados", os resultados possíveis de enunciar, sem o auxílio de tratamento informático, são para além da descrição das actividades desenvolvidas, a identificação e quantificação do "Nível de Execução dos Projectos" e o "Grau de Cumprimento dos Objectivos", bem como o desempenho global dos Objectivos Estratégicos propostos no Plano de Actividades de 2007.

II – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR OBJECTIVO ESTRATÉGICO

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – RESULTADOS ATINGIDOS

Como introdução à análise da actividade desenvolvida em 2007, apresenta-se de seguida os quadros síntese que relacionam os Objectivos Estratégicos com os Objectivos Específicos (Programas), bem como a referência dos Projectos/Actividades não incluídos em Programas e com as Outras Actividades consideradas em cada Objectivo Estratégico e que nortearam o cumprimento dos resultados atingidos.

As Actividades desenvolvidas correspondem à operacionalização dos Objectivos Específicos/Programas de todas as Unidades Orgânicas da CCDR, devidamente enquadrados nos Objectivos Estratégicos da CCDR para 2007, resultantes da Missão, da Estratégica de Gestão e Prioridades de Intervenção estabelecidas e correspondem a uma dinâmica de evolução das Actividades realizadas em 2006.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico I Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	1	Estratégia Territorial
	2	Estratégias e Projectos de âmbito Nacional e Regional
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES	-	-
Objectivo Estratégico II Promover a Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais	1	Políticas e Investimentos Regionais
	2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
	3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local Instrumentos de Financiamento
	4	Contratos-Programa no âmbito do Ambiente
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES	-	9
Objectivo Estratégico III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia
	2	Operação Quadro Regional- Mobilité et Accessibilité Metropolitaine aux Regions Européennes du Sud - (MARE) (III)
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES	-	-

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico IV Reforçar e Consolidar a capacidade de intervenção nas áreas do Ordenamento e Ambiente	1	Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território
	2	Gestão Territorial
	3	Avaliação da Qualidade do Ar
	4	Monitorização dos Recursos Hídricos
	5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro
	6	Avaliação Ambiental
	7	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais
	8	Licenciamento de Actividades com Repercussões no Ambiente
	9	Definição de Quadros de Referência de Actuação – AIA
	10	Gestão de Licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico
	11	Promoção da Qualidade das Praias
	12	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA		6
OUTRAS ACTIVIDADES		15
Objectivo Estratégico V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT
	2	Modernização e Racionalização da Gestão
	3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos
	4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira
	5	Redução de Custos de Funcionamento
	6	Regularização do Património Imóvel
	7	Novas Capacidades Tecnológicas/Integração e Racionalização de Sistemas de Informação
	8	Integração dos Sistemas de Informação (OSI-1458)
	9	Qualificação e Certificação dos Sistemas de Informação e das Plataformas Tecnológicas
	10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação - CAF
	11	Cooperação Técnica com a Administração Local – Finanças Locais
	12	Qualificação, Modernização e Promoção Local
	13	Documentação/Informação para a Região
	14	Acreditação do Centro de Documentação no Âmbito da Qualidade
	15	Preparar e Habilitar os Serviços do Ambiente para uma Correcta Aplicação dos Diplomas Legais da Avaliação Ambiental e da Gestão dos Resíduos
	16	Relações Institucionais e Comunicação
	17	Informação e Publicidade do PORLVT
	18	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA		7
OUTRAS ACTIVIDADES		15

Os resultados atingidos são apresentados de seguida por Objectivos Estratégicos e resultam de uma sistematização da informação, vertente da actividade realizada e do nível de cumprimento dos resultados e prazos dos objectivos, obtidos da análise das “Fichas de Avaliação dos Projectos / Actividades / Outras Actividades” apresentadas por cada Unidade Orgânica da CCDR, após análise dos, **38 Programas** com **146 Projectos/Actividades**, mais **13 Projectos/Actividades não incluídos em Programa**, o que totaliza **159 Projectos/Actividades** e ainda e **40 Outras Actividades**, contidos nos **5 Objectivos Estratégicos** propostos no Plano de Actividades de 2007, por todos os serviços da CCDR.

Pretende-se dar a conhecer o trabalho desenvolvido, estruturado de acordo com um percurso em “cascata de objectivos”, expressado em Actividades Desenvolvidas, mapas, quadros e gráficos, numa abordagem que organiza toda a actividade pelos cinco nucleares Objectivos Estratégicos da CCDR e não por competências orgânicas específicas.

Em termos de balanço antecipado, de referir que o resultado atingido é bastante positivo e espelha a vontade integral da CCDR de se assumir como “ Um Quadro de Referência de Boas Práticas da Administração Pública”.



OBJECTIVO I

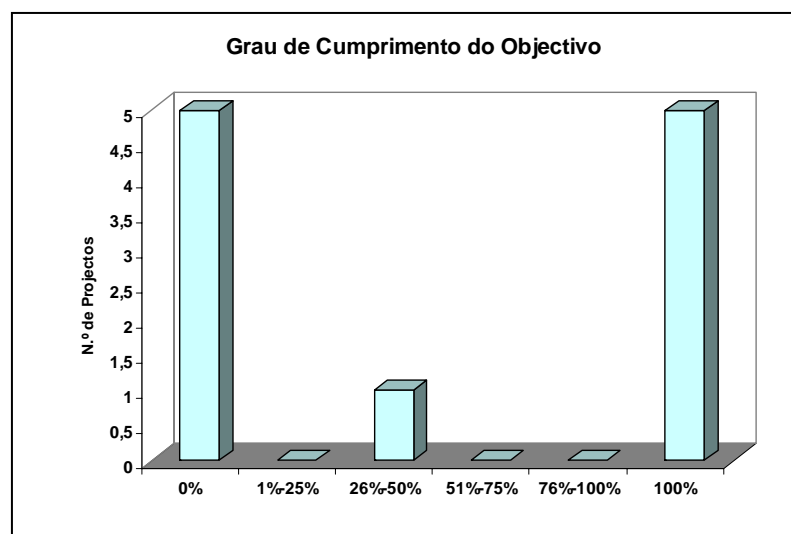
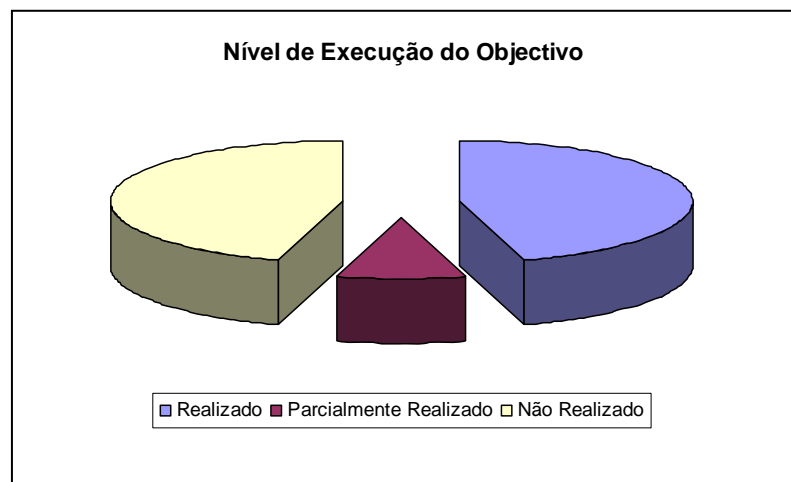
Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região

I – DESENVOLVER A ESTRATÉGIA REGIONAL E CONTRIBUIR PARA O PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO

Preparar a Região para um significativo impulso na presença internacional, assumindo o seu papel como “Euro-Região”, através de uma economia internacionalizada que encontra o seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e também de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da gestão estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos planos, de modo a maximizar as adicionalidades resultantes da sinergia entre todos os actores.

Estes são os princípios que consubstanciam o Objectivo Estratégico I – Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região.

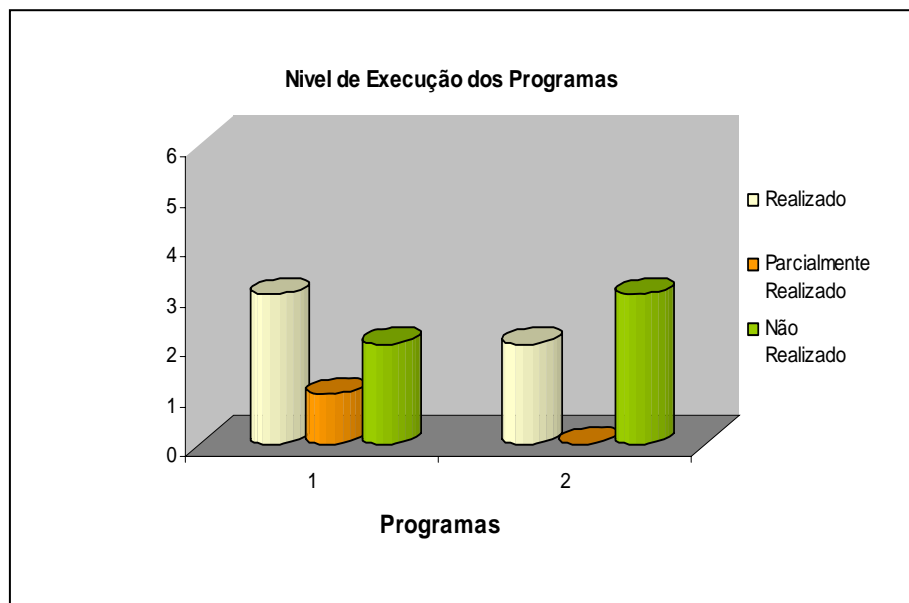


Os dois gráficos anteriores explicitam o nível de execução e o grau de cumprimento da **Estratégia Regional e do Planeamento e Gestão Estratégica da Região** que compreende 11 Projectos/Actividades e 2 Programas:

- **Estratégia Territorial**
- **Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional**

O balanço global deste Objectivo é positivo, considerando que no conjunto dos Projectos/Actividades trabalhados, há 55% de projectos realizados ou parcialmente realizados e 45% não realizados (de referir que não foram realizados por se ter decidido, posteriormente à elaboração do Plano de Actividades, não ser oportuna a sua concretização) – Anexo I.

O seguinte gráfico mostra o nível de execução dos Projectos/Actividades dos dois Programas realizados:



Especificando:

A área da **Estratégia Territorial** realizou 4 Projectos, onde promoveu:

- A edição em livro da "Estratégia Regional de Lisboa 2020";
- A apresentação pública do livro da "Estratégia Regional de Lisboa 2020";
- Divulgou e promoveu a Estratégia Regional Lisboa 2020 em acções de sensibilização, divulgação e promoção;

- Elaborou os 3º. e 4º. Relatórios da Gestão Estratégica;
- Definiu projectos estruturantes em diversos domínios;
- Actualizou o Dossier Estudos de Caso – Dinâmicas de Mudança;
- Montou um painel de opinião “Barómetro Regional”;
- Elaborou o modelo de Gestão Estratégica da Região;
- Elaborou o “Relatório Analítico da Gestão Estratégica após a edição do “Relatório 4 da Gestão Estratégica, apresentando a evolução da região de Lisboa e Vale do Tejo dos últimos 7 anos;
- Reformulou o site sobre Gestão Estratégica Regional.

No programa **Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional**, dos 5 projectos apresentados, 2 cumpriram em 100% os objectivos previstos, tendo sido realizados os seguintes estudos:

- Dos “equipamentos colectivos da AML” que complementaram o estudo anterior sobre os equipamentos colectivos do Oeste e do Vale do Tejo;
- Do levantamento e caracterização do saneamento básico da RLVT.



OBJECTIVO II

Promover a Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais

II – PROMOVER A GESTÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS

Na proposta de Actividades do Objectivo II para 2007, definiu-se para a intervenção da CCDRLVT no âmbito da "Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais":

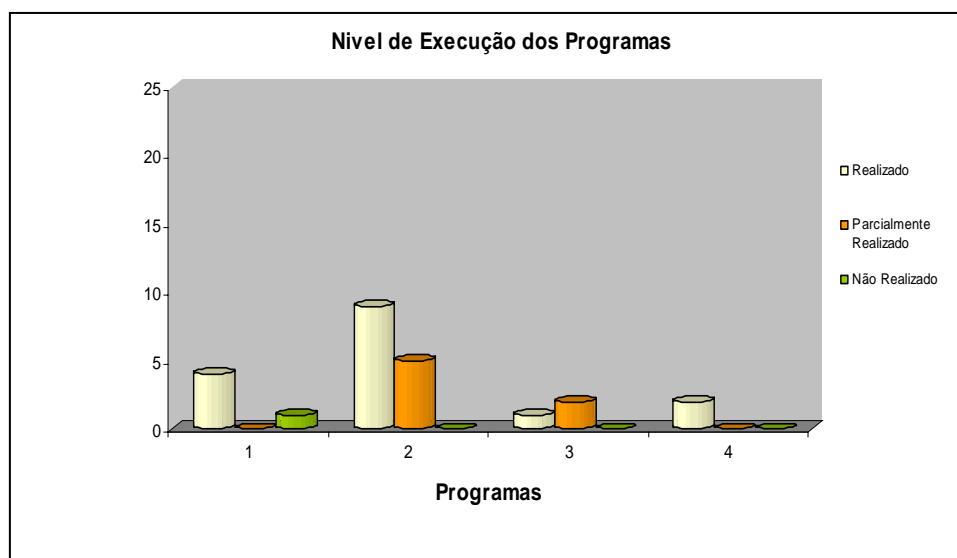
Assegurar o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (FEDER, FSE e FEOGA) e do Programa URBAN II, no âmbito do III QCA.

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos planos e investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDRLVT e promover a execução de projectos estruturantes definidos na Estratégia Regional Lisboa 2020.

Iniciar a execução do Programa Operacional da Região, no âmbito do novo período de Programação Comunitária 2007-2013, de acordo com as orientações nacionais e comunitárias e em articulação sectorial e regional.

Participar na gestão e acompanhamento dos contratos-programas e protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, nas áreas dos equipamentos, infraestruturas e modernização administrativa, bem como colaborar na definição dos modelos desconcentrados ou descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local.

Dos **4 Programas** planeados para 2007 desenvolveram-se **24 Projectos/Actividades** – Anexo II, dos quais no gráfico seguinte se dá conta do seu nível de execução:



No Programa **Políticas e Investimentos Regionais** com um grau de realização de 80% incluíram-se os seguintes projectos, coordenados pelo DRPP:

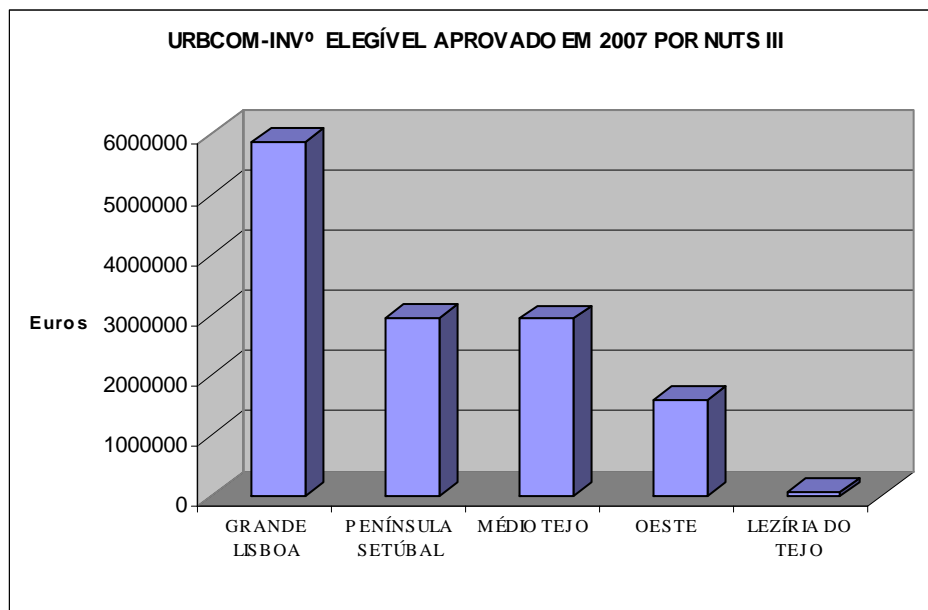
- URBCOM, Iniciativas Locais de Emprego, Projectos Estruturantes Regionais, Programa Operacional Regional no âmbito do QREN e Observatório Estatístico para a Região, com especial relevo para as seguintes actividades:

URBCOM

O URBCOM, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, esteve associado à gestão de 46 candidaturas correspondentes a um investimento elegível aprovado de 13.3 milhões de euros.

Durante o ano de 2007, a gestão incidiu em 40 projectos.

A distribuição do investimento elegível aprovado por sub-regiões destaca:



A taxa de execução financeira global do URBCOM é de 66%, tendo-se efectuado, durante o ano de 2007, € 311.591,58 em pagamentos de incentivos.

Da gestão e do acompanhamento do URBCOM durante o ano de 2007 é também de relevar a adopção significativa de procedimentos de agilização processual, designadamente quanto a estratégias de simplificação, preventivas e de antecipação.

Iniciativas Locais de Emprego

No âmbito deste Programa “Iniciativas Locais de Emprego” (ILE) integrado no Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE), do QCA III, e conforme o disposto na Portaria nº 183/2007 de 9 de Fevereiro, a competência da CCDRLVT nesta área cessou.

Observatório Estatístico para a Região

Conclusão da base de dados. Participação em Conferência Internacional sobre “Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável”.

Programa Operacional Regional no âmbito do QREN (2007-2013)

- Elaboração de Proposta do PO (participação nas negociações com a Comunidade Europeia);
- Participação na elaboração de Regulamentação do PORL;
- Divulgação do PORL.

No **Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, executaram-se 14 Projectos, dos quais 9 (64,29%) foram inteiramente realizados e 5 (35,71%) parcialmente realizados.

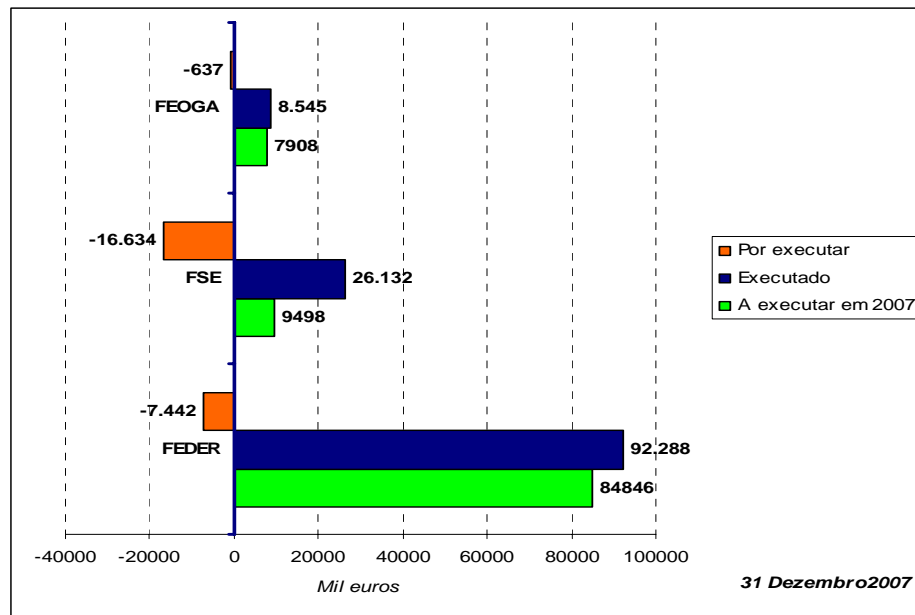
Da responsabilidade conjunta da Estrutura de Apoio Técnico – Ambiente (EAT- Ambiente), EAT – G e da Estrutura de Apoio Técnico – Controlo (EAT – C), teve um nível de execução apreciável, tendo a sua actividade sido pautada por:

Assegurou-se o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do PORLVT (FEDER, FSE e FEOGA), previstas para este objectivo, tendo sido ultrapassados os valores do n+2 nos três instrumentos financeiros comunitários.

Neste sentido foram analisadas candidaturas num prazo médio de 20 dias e elaboradas propostas de processamento aos beneficiários no prazo médio de 10 dias.

Foi ainda assegurada a realização de acções de acompanhamento nos termos do artº 4º do regulamento CE 438/2001, tendo sido efectuadas 64 visitas de acompanhamento a projectos financiados no âmbito do FEDER e do FSE.

Em termos financeiros foi executado o montante FEDER de 92,288 milhões de euros, o montante FSE de 21,132 milhões de euros e FEOGA de 8,545 milhões de euros.



A EAT – C programou a actividade anual de controlo, assegurou a regularização das anomalias detectadas e introduziu a informação decorrente das acções de controlo nos sistemas de informação com um nível de realização de 100%. Quanto às acções de controlo no âmbito do FSE, asseguradas pela EAT – C, devido a restrições orçamentais, bem como a um número insuficiente de recursos humanos, ficaram aquém do programado.

No Programa da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local destaque para as actividades de gestão e acompanhamento dos Protocolos e Contratos-Programa de financiamento, celebrados com a Administração Local, nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas coordenadas pela Direcção Regional de Administração Local (DRAL) e operacionalizadas em todas as etapas dos diversos processos – apreciação de candidaturas, análise de pedidos de pagamento e vistorias de acompanhamento – pelos serviços Sub-regionais e GAT, com um nível de realização de 100%.

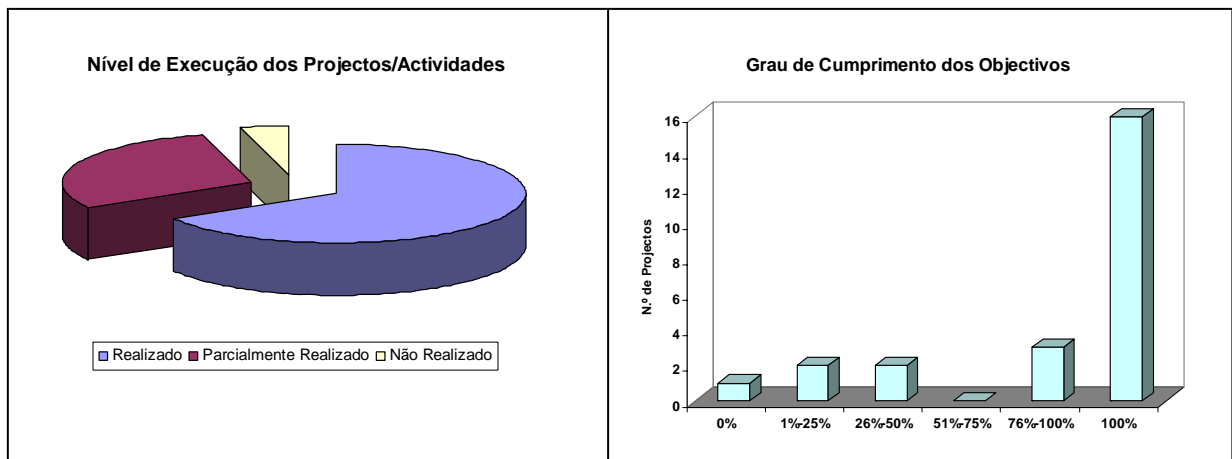
O acompanhamento dos protocolos de modernização administrativa e a gestão de informação da cooperação técnica com a Administração Local – sistematização e informatização foram parcialmente realizados, atendendo à alteração da Estrutura Orgânica ocorrida em meados de 2007.

Dos 3 projectos considerados neste Programa, 2 (66,67%) foram parcialmente executados e 1 (33,33%) foi inteiramente realizado.

Nos **Contratos-Programa no âmbito do Ambiente**, houve realização de 100% no acompanhamento dos contratos-programas com execução das componentes previstas na programação e nos financiados pelo INAG.

Há ainda na actuação deste Objectivo II, um conjunto das denominadas “Outras Actividades”, que da responsabilidade da DRPP, das EAT e dos GAT e Delegações Sub-Regionais, num grau de execução de menor dimensão ou integradas nas chamadas “actividades correntes”, concorrem, desenvolvem, complementam ou suportam o desempenho destes serviços.

Para ilustrar o **balanço final deste Objectivo II**, apresenta-se o nível de execução e o grau de cumprimento dos objectivos efectuados:





OBJECTIVO III

Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação

III – DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO

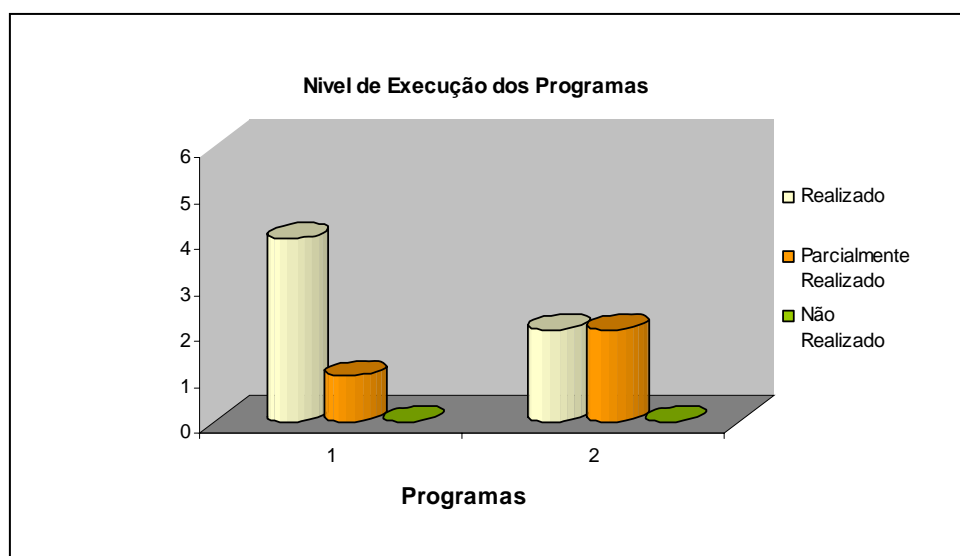
Beneficiando das sinergias Europeia, Internacional, Nacional e da competência da CCDRLVT de administrar e desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação, este objectivo III – **Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação** – tem como propósito incrementar o relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no novo contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Na área da cooperação externa continuou-se a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas Operacionais: Inter-Regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu, bem como da rede Urbact.

No âmbito das competências/responsabilidades inerentes a este Objectivo III, procedeu-se ao desenvolvimento de 9 Projectos/Actividades incluídos em 2 Programas:

- Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia;
- Operação Quadro Regional “MOBILITÉ ET ACCESSIBILITÉ METROPOLITAINE AUX REGIONS EUROPEENNES DU SUD” (MARE).

O grau de cumprimento deste Objectivo III é significativo com realização integral de 6 projectos (66,66%) e de 3 parcialmente realizados (33,34%).



A área das **Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia**, assegurou os seguintes Projectos:

No âmbito da participação na **Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM)**, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Preparação de dossier técnico para a reunião da Assembleia-Geral da CRPM, realizada entre 17 e 19 de Outubro em Florença;
- Participação na 1ª Convenção Internacional para uma abordagem Territorial do Desenvolvimento, organizada pela CRPM, PNUD e Região Provence-Alpes-Côte d'Azur, realizada de 5 a 7 de Março em Marselha;
- Participação no Seminário da CRPM sobre "Políticas Marítima e Globalização", realizado a 9 e 10 de Julho nos Açores;
- Participação no Seminário da CRPM "As Regiões e a Segurança Marítima", realizado a 13 e 14 de Abril em Santander; Co-organização do Conselho Científico da CRPM sobre "Globalização e Desenvolvimento Territorial", realizado a 3 e 4 de Dezembro em Lisboa.

- No âmbito da **Comissão do Arco Atlântico**, onde a CCDR ocupa a Vice-Presidência encarregue de coordenar o Grupo de Trabalho sobre Segurança Marítima, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Reunião e visita de delegação das Astúrias e do Presidente da CAA a 30 de Janeiro em Lisboa;
- Preparação de dossiers técnicos para a reunião da Mesa Política da CAA, realizada a 26 de Fevereiro em Avilés nas Astúrias, para a reunião Plenária da CAA, realizada a 17 de Outubro em Florença e para a reunião de coordenação dos Grupos de Trabalho da CAA, realizada a 10 de Dezembro em Bruxelas;
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho sobre Gestão Integrada de Zonas Costeiras da CAA, realizada a 12 de Janeiro em Bordéus;
- Elaboração de resposta à CAA relativamente ao contributo das regiões do Espaço Atlântico para o Livro Verde da Política Marítima Europeia.

- Apoio à organização de reunião do Grupo Segurança Marítima da CAA, coordenado pela RLVT, realizada a 14 de Abril em Santander

- No projecto **Programas de Cooperação Territorial Europeia 2007/2013**, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Elaboração de Informação Técnica relativa à consulta no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PO "Espaço Atlântico" 2007-2013.
- Reunião com entidade promotora de projecto a candidatar ao PO "Espaço Atlântico" 2007-2013.
- Participação no Seminário de Capitalização do INTERREG IIC Sul, realizado a 3 de Outubro em Roma;
- Participação nas reuniões dos Comités de Programação e Acompanhamento do Programa INTERREG IIC Sul, realizadas a 28 de Fevereiro em Valência e a 3 de Outubro em Roma;
- Participação no Fórum de Cooperação Interregional, realizado a 20 e 21 de Setembro em Lisboa;
- Participação na 1ª reunião do Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Transnacional "Espaço Atlântico" 2007-2013, realizado a 13 de Dezembro no Porto;
- Participação no Seminário de lançamento do PO Espaço Atlântico" 2007-2013, realizado a 14 de Dezembro no Porto;
- Participação nas reuniões dos Comités de Programação e Acompanhamento do URBACT I e II a 25 de Junho em Paris;
- Participação em 2 reuniões de projecto URBACT da Câmara Municipal da Amadora, realizadas a 24 de Setembro e 3 de Dezembro em Bruxelas;
- Participação na reunião do projecto "Observatório Europeu para as Ajudas de Estado", a candidatar ao INTERREG IVC, realizada a 4 de Dezembro em Bruxelas.

Encerramento do programa LISATION:

No âmbito do processo de encerramento do Programa LISACTION, e após a aceitação da Comissão Europeia da Declaração de Encerramento do LISACTION, emitida pela Inspecção-Geral de Finanças, procedeu-se ao encerramento do Programa. A transferência da CE do saldo final da comparticipação comunitária atribuída ao Programa (cerca de 20 % do montante de co-financiamento FEDER aprovado) teve lugar em Junho, pelo que se procedeu aos pagamentos finais aos beneficiários dos projectos, durante esse mesmo mês, na sua íntegra.

Participações em Organismos Internacionais:

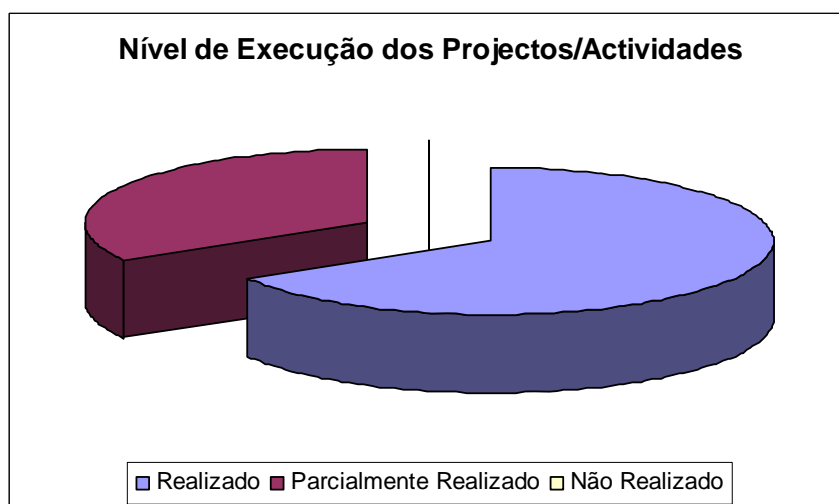
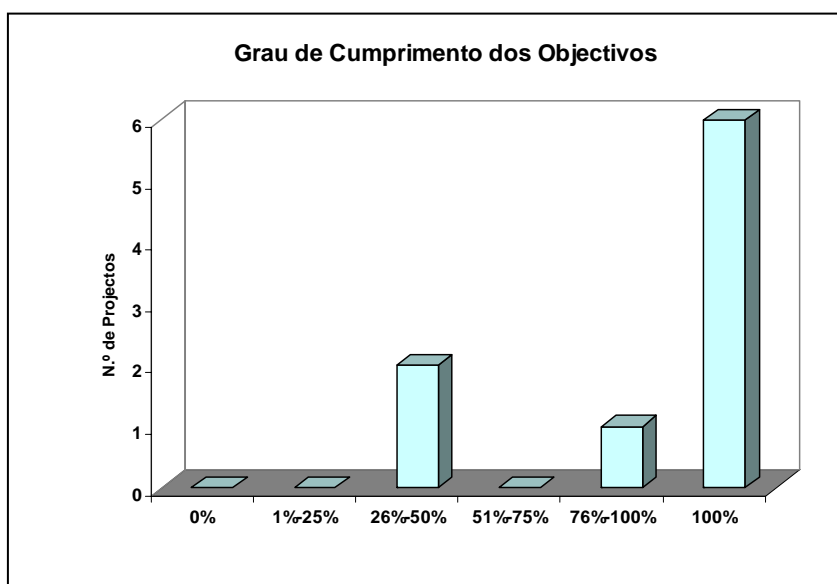
No âmbito da Cooperação Territorial Europeia, assegurou-se a participação nos seguintes eventos:

- Preparação de dossier relativo à participação do Presidente na Conferência e Assembleia-Geral da "Lisbon Regions Network", realizada de 7 a 9 de Junho em Estocolmo;
- Elaboração de ficha com informação sócio-económica regional no âmbito da proposta de adesão da RLVT à Rede "Lisbon Regions Network";
- Participação no 4º Fórum Europeu da Coesão, organizado pela Comissão Europeia, realizado a 27 e 28 de Setembro em Bruxelas;
- Participação nos trabalhos da Rede TN-RIS no âmbito da CRPM e na reunião com os parceiros, realizada a 25 e 26 de Outubro em Inverness;
- Participação na Reunião Anual das Redes de Informação Europeia, realizada a 16 de Novembro na Representação da Comissão Europeia em Portugal;
- Participação activa da CCDR-LVT, enquanto líder de um conglomerado nos "Open Days 2007", organizado pelo Comité das Regiões e a Comissão Europeia. Neste âmbito foram realizados 2 Seminários a 9 e 10 de Outubro em Bruxelas e um a 31 de Outubro em Lisboa, além da organização do marketing territorial no espaço reservado para o efeito.

- No âmbito do Programa Operação Quadro Regional "MOBILITÉ ET ACCESSIBILITÉ METROPOLITAINE AUX REGIONS EUROPEENNES DU SUD" (MARE), englobou os seguintes projectos/actividades :

- Coordenação, Gestão e Avaliação do OQR;
- Divulgação e sensibilização;
- Acompanhamento de sub-projectos;
- Criação e Gestão do site da OQR.

Relativamente à actividade descrita, cumpre destacar e evidenciar o bom nível de execução deste **Objectivo III** e o **grau de cumprimento dos objectivos** inerentes ao propósito colocado nas tarefas realizadas:





OBJECTIVO IV

Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

IV – REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

A CCDRLVT assume um papel particularmente importante nos sectores do ordenamento do território e do ambiente. Para 2007 programou-se como **missão do Objectivo IV**:

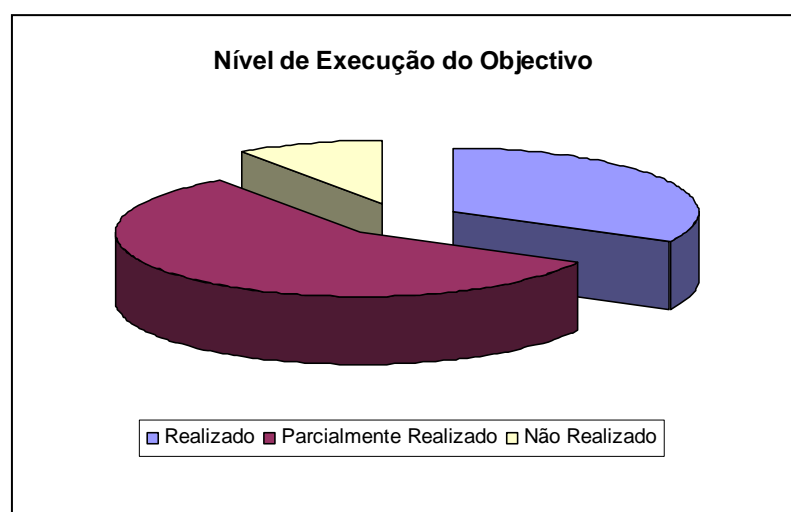
- Reforçar a acção de planeamento territorial de base regional e promover e apoiar a elaboração de instrumentos de planeamento municipal, no quadro de uma simplificação dos procedimentos administrativos e do estabelecimento de iniciativas de concertação de posições sectoriais que garanta a dinâmica e a celeridade adequadas a um eficaz processo de planeamento.

- Dinamizar a intervenção no litoral e reforçar a capacidade de intervenção no domínio ambiental, criando um quadro de referência dos indicadores de sustentabilidade para a região e estabelecendo, nas várias vertentes de actuação da CCDR, as linhas de orientação estratégica e as actuações a prosseguir no sentido de os atingir.

- Assegurar a monitorização e a vigilância do território focalizadas nas diversas vertentes do ordenamento e do ambiente, tendente a garantir o conhecimento sistemático e atempado das dinâmicas em presença e o cumprimento das regras e normas legais em vigor.

A missão do **objectivo IV** materializou-se na concepção de **12 Programas criando 46 Projectos/Actividades** e outros **6 Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa**.

Abaixo, apresenta-se o seu Nível de Execução deste Objectivo, que se solveu em 17 projectos inteiramente realizados, 30 parcialmente realizados e 5 não realizados – **Anexo IV.1 e IV.2**:



Para ver com mais pormenor a execução das actividades realizadas nas **áreas do Ambiente e Ordenamento do Território**, que englobam **52 Projectos e ainda Outras Actividades** correntes, dever-se-á seguir a informação contida no Anexo IV.1 e IV.2:

Os objectivos da área do **Ordenamento** concentraram-se em **2 Programas**:

- **Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território;**
- **Gestão Territorial.**

O programa **Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território** previa:

- Conclusão da elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo: a decisão governamental de reequacionar a localização do novo aeroporto de Lisboa, impediu a assumpção de decisões e a conclusão do Plano no prazo estipulado (07.12.31).
- Alargamento da monitorização a 4 Municípios da AML: apesar de não ter ocorrido o alargamento a novos Municípios, foi disponibilizado às C.M. de Vila Franca de Xira e de Palmela documento com as (in) compatibilidades com o PDM em vigor.
- A revisão dos Planos Directores Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, com emissão de pareceres.
- O desenvolvimento de procedimentos para a melhoria dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor.

No Programa **Gestão Territorial**, foram parcialmente realizados os 4 projectos sendo que 2 tiveram uma realização entre 76% e 99%.

Estes projectos foram os seguintes:

- Planos Especiais de Ordenamento do Território e Plano Sectoriais;
- Delimitação e emissão de pareceres no âmbito da REN;
- Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo;
- Acompanhamento dos PMOT.

Os objectivos subjacentes à área da **Monitorização Ambiental**, traduziram se em **3 Programas**:

- Avaliação da Qualidade do Ar; - Monitorização de Recursos Hídricos; - Promoção e Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro.

Dos 11 projectos envolvidos, apenas o relativo à Monitorização da Qualidade das Águas Subterrâneas e Superficiais foi inteiramente realizado.

Da actividade parcialmente realizada (10 Projectos), deve explicitar-se que o grau de realização dos objectivos envolvidos é bastante elevado, situando-se no escalão de 76 – 99%. De seguida, resume-se o desenvolvimento destas actividades:

As acções desenvolvidas no domínio da qualidade do ar tiveram como principais objectivos garantir a avaliação da qualidade do ar em toda a área de intervenção da CCDR, cumprindo os objectivos de qualidade estabelecidos pela legislação em vigor, e assegurar a divulgação desta informação, regularmente e em situações de alerta.

O início de funcionamento de uma nova estação de monitorização da qualidade do ar (EMQA) no concelho de Palmela permitiu alargar a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar (RMQA) a todas as “aglomerações” e “zonas” da RLVT (unidades funcionais de gestão da qualidade do ar). A instalação desta estação, de tipo rural de fundo perto de cidade, assumiu particular importância dado o seu contributo para o conhecimento dos níveis de poluição de fundo na região e dos fenómenos de poluição à escala regional e transfronteiriça.

Os projectos desenvolvidos ao nível da RMQA permitiram ainda reforçar a monitorização das concentrações de partículas (PM10 e PM2,5) e de compostos orgânicos voláteis na RLVT e remodelar e reforçar o equipamento e as estruturas da rede de monitorização actualmente em funcionamento, tendo como objectivo melhorar a sua operacionalidade e a qualidade da informação obtida.

No sentido de garantir o cumprimento da legislação em vigor no que se refere aos critérios de localização em microescala para as EMQA, foram também desenvolvidas algumas acções para a realocação de estações. Neste âmbito, em Janeiro de 2007, foi desactivada a EMQA do Hospital Velho no concelho do Barreiro, tendo a mesma sido substituída por uma nova estação de tráfego localizada no freguesia do Alto Seixalinho.

Com o objectivo de complementar a monitorização assegurada pelas estações fixas de monitorização, foram ainda avaliadas as concentrações dos poluentes ozono, dióxido de azoto, dióxido de enxofre e benzeno em zonas não abrangidas pela RMQA, através da realização de

campanhas recorrendo ao método da difusão passiva. Estas campanhas foram realizadas em colaboração com as Divisões Sub-Regionais.

Para cumprimento da 4ª “Directiva-filha” (Directiva 2004/107/CE), recentemente transposta para o direito interno pelo D.L. n.º 351/2007, de 23 de Outubro, foi ainda efectuada a avaliação preliminar das concentrações de metais pesados (arsénio, cádmio e níquel) na RLVT, tendo em vista definir a futura estratégia de monitorização para estes poluentes.

Em matéria de inventariação de emissões atmosféricas, os trabalhos desenvolvidos permitiram melhorar e actualizar as estimativas para as aglomerações da RLVT, em particular no que diz respeito às emissões de fontes móveis nos concelhos que integram a Aglomeração da Área Metropolitana de Lisboa Sul (Almada, Seixal, Sesimbra, Barreiro e Moita). Para o cálculo das emissões utilizou-se uma metodologia que recorre a contagens de veículos em fotografia aérea e medições de velocidade no fluxo de tráfego, tendo-se efectuado também uma caracterização prévia do parque automóvel em circulação na zona em estudo.

Das acções desenvolvidas para melhoria da qualidade do ar na RLVT importa referir o início dos trabalhos para a concretização do Programa de Execução dos Planos e Programas para Melhoria da qualidade do ar (PPar) através da constituição de um grupo de trabalho em que estão representadas as diversas entidades com competência na aplicação das medidas propostas nos PPar. No conjunto de reuniões realizadas foi definido o modelo de articulação das entidades e a metodologia de trabalho a seguir e discutidas detalhadamente algumas das medidas propostas nos PPar.

Relativamente à monitorização das águas superficiais destacam-se os relatórios de avaliação da qualidade das águas superficiais destinadas à produção de água para consumo humano, da aplicação da grelha multiusos do INAG, das águas balneares interiores, Caracterização de Caudais – Rio Tejo, e Anuários de caudais – Anos Hidrológicos 2005/06 e 2006/07.

No âmbito das águas balneares refira-se a contribuição deste serviço na transposição para o direito interno da nova directiva, na divulgação de informação ao público e na gestão da qualidade da água.

No que respeita à gestão dos dados da qualidade das águas subterrâneas, superficiais e de efluentes industriais, destaca-se a actualização do sistema de base de dados para uma plataforma mais universal que veio melhorar substancialmente a eficácia e eficiência do mesmo.

É ainda de notar o elevado nível de resposta aos pedidos de parecer internos.

Para 2007, a área da **Gestão Ambiental** projectou os seus objectivos de desempenho em **20 Projectos e 4 Programas**:

- **Avaliação Ambiental**; - **Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico/Descargas de Águas Residuais**; - **Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais**; **Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico**.

- A actividade cumprida no âmbito dos Programas mencionados pautou-se, em particular, pelo relevante e significativo aumento de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – participação em 124 procedimentos.

- Importa ainda referir a adaptação à nova legislação de resíduos – DL 178/2006, de 5 de Setembro –, que transferiu para a CCDR grande parte das competências do Instituto dos Resíduos, no âmbito do licenciamento das operações de gestão de resíduos, com repercussões em 2007.

Dos 20 Projectos, não foram executados 2: - Análise de Processos relativos a Utilizações do Domínio Hídrico para Exploração de Águas Subterrâneas e Análise de Processos de Utilizações do Domínio Hídrico de Recursos Hídricos Superficiais, atendendo a dificuldades de aplicação do novo regime de licenciamento.

Na **Avaliação Ambiental**, para além dos Procedimentos de AIA, tiveram lugar os seguintes Projectos:

- Emissão de Declarações de Autoridade de AIA; - Emissão de Pareceres de Estudos de Incidências Ambientais e o de – Acompanhamento de Obra e Fiscalização.

Na **Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais**, os Projectos:

- Análise de projectos de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); - Análise de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais (pareceres ambientais), – Elaboração de relatórios de situação e Definição de Programas de Medidas a adoptar no Âmbito das Directivas das Águas Balneárias e das Origens de Água Superficial para Consumo Humano.

Destes, 2 foram inteiramente realizados e 2 parcialmente realizados (76%-99%).

No **Licenciamento** – 4 Projectos nas **Actividades com Repercussões Ambientais**, que foram integralmente executados.

- Colaboração na emissão das Licenças Ambientais no âmbito das águas residuais, captações, emissões gasosas, altura de chaminés, resíduos e valorização agrícola de lamas; - Emissão de parecer relativo aos parâmetros ambientais nos processos RELAI, COV, AIA e participação em vistorias destes processos; Emissão de parecer em planos de motorização, alturas de chaminés, relatórios de autocontrolo de emissão gasosas e RAA das LA emitidas; Plano de intervenção de resíduos sólidos urbanos e equiparados; Emissão de alvarás de Gestão de Resíduos.

Na **Gestão do Licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico** foram previstos 4 projectos:

- Análise de processos relativos a utilizações do Domínio Hídrico para Pesquisa de Águas Subterrâneas;
- Análise de processos e utilizações do Domínio Hídrico para Exploração de Águas Subterrâneas;
- Análise de processos de utilizações do Domínio Hídrico de Recursos Hídricos Superficiais (Construções e outros);
- Informação de campo no âmbito de processos de licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico.

Destes 4 projectos, 2 foram parcialmente realizados (76%-99%) e 2 não realizados.

Há ainda a considerar no Objectivo IV os **Programas**:

- **Promoção da Qualidade das Praias**; - **Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC e Definição do Quadro de Referência de Actuação**, com 11 Projectos.

Na área destes Programas, há a registar a execução integral dos seguintes Projectos: - Atribuição do Galardão da Campanha Bandeira Azul; - Projecto “Praia Saudável”; - Projecto “Praia Acessível”; e Requalificação dos Apoios de Praia e Equipamentos previstos nos POOC.

PROJECTOS / ACTIVIDADES NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA

Cabem ainda no Objectivo IV os outros 6 Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa – Anexo IV.1 e IV.2.

Destes, 4 Projectos/Objectivos foram da responsabilidade/coordenação das **Delegações Sub-regionais e dos GAT**, de acordo com as funções que lhes foram delegadas pelos serviços centrais.

No âmbito da desconcentração de funções para as Delegações Sub-regionais, estas foram assumindo ao longo do ano de 2007 competências nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, a saber:

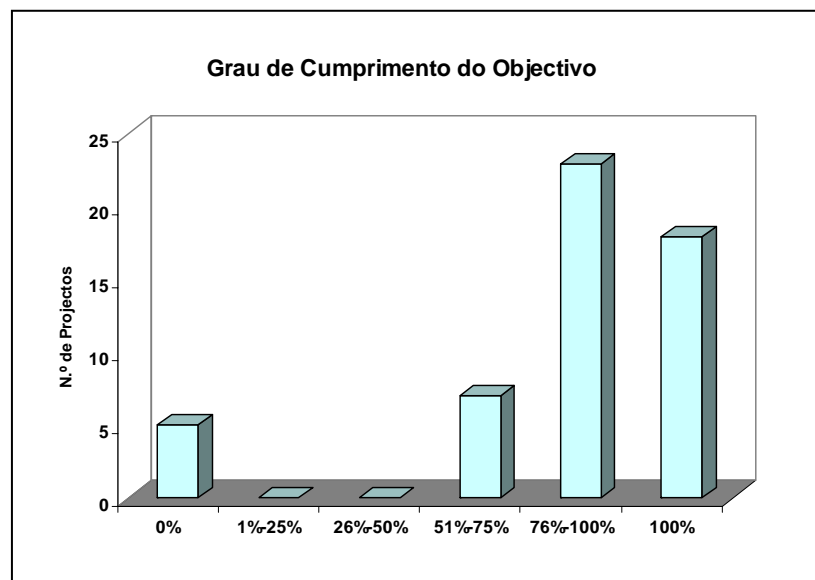
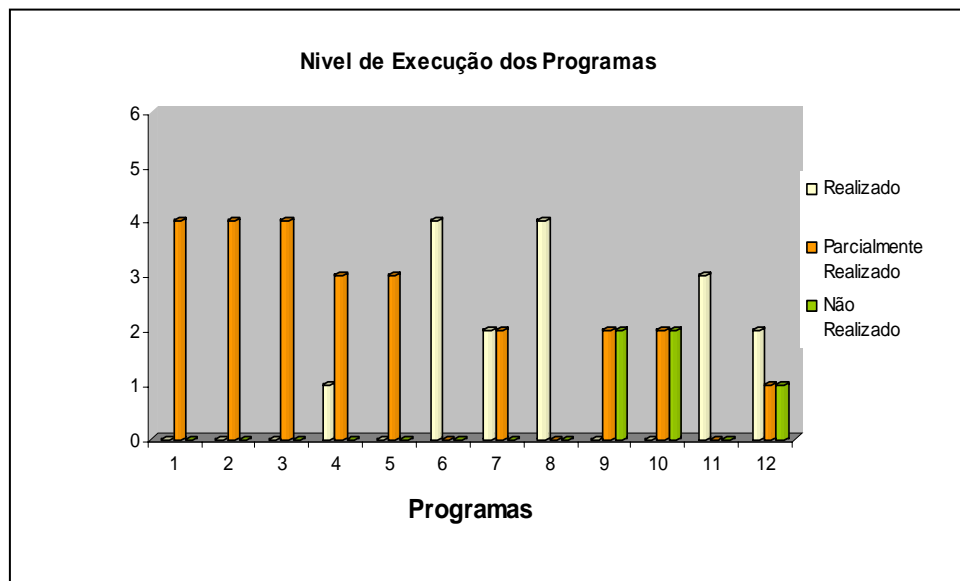
- Acompanhamento desconcentrado da análise e instrução de processos RIP;
- Vigilância e fiscalização no domínio do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Construção de indicadores para avaliação do progresso em direcção ao desenvolvimento sustentável;
- Desenvolvimento de base de dados relacionados no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Domínios de intervenção;
- Concepção e desenvolvimento de base de dados.

Estes Serviços desenvolveram algumas actividades não previstas no Plano de Actividades, como por exemplo, a colaboração de Setúbal nas actividades de "Promoção da Qualidade das Praias" e a "Campanha Bandeira Azul" e o projecto "Praia Acessível", o que implicou reuniões e vistorias, prévias e definitivas e ainda actividades relativas aos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), nomeadamente as relativas à Reserva Natural do Estuário do Sado e à Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Como se pode verificar no Anexo IV.1, os **outros 2 Projectos/Actividades não Incluídos em Programas** são:

- "Criação de Indicadores Ambientais de Desenvolvimento sustentável para a Região de Lisboa e Vale do Tejo", da responsabilidade da DMA/DRPD.
- Recuperação e Reparação de diques da responsabilidade da DI.

O gráfico seguinte traduz o nível de execução dos 18 Programas deste Objectivo:



Ainda cabem na actuação deste **Objectivo IV** um conjunto das denominadas **“Outras Actividades”**, que da responsabilidade da DSGT, DAA, DLCN, DRPP, DPR, DSGA, DDH e Delegações Sub-regionais, num grau de execução de menor dimensão ou integradas nas chamadas “actividades correntes”, concorrem, desenvolvem, complementam ou suportam o desempenho destes serviços e cujo elenco se enuncia:

- Acompanhamento de actividades do GTL;
- Edifícios situados em zonas de protecção de Edifícios Não Classificados;
- Instalações Desportivas de Uso Público;

- Pedidos sobre condicionantes no âmbito da EIA;
- Avaliações de impacte ambiental;
- PDM e outros instrumentos de gestão territorial;
- Sinergias interdepartamentais;
- Resposta a reclamações;
- Realização de visitas/vistorias no âmbito do processo de licenciamento de massas minerais;
- Emissão de pareceres/licenciamento culturas biogenéticas;
- Emissão de pareceres/licenciamento de ocupação do domínio hídrico costeiro;
- Resposta às solicitações de informação de campo no âmbito de processos do domínio hídrico;
- Regularização de furos existentes na área geográfica de abrangência territorial das águas do Sado.



OBJECTIVO V

Área da Inovação, da Qualidade e da Gestão

V – PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO

Foram definidos para 2007 os seguintes princípios no âmbito deste objectivo:

Afirmar, quer interna, quer externamente, uma cultura de qualidade, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinaridade e à interdepartamentabilidade.

Implementar a reestruturação orgânica da CCDRLVT e o processo de desconcentração ao nível sub-regional, nos termos previstos na nova Lei Orgânica.

Prosseguir a auto-avaliação nos serviços da CCDRLVT, com a aplicação da metodologia CAF, permitindo para além do diagnóstico de situação, conceber projectos de melhoria da qualidade dos serviços.

Reforçar a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços, sem lapsos nem omissões, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento.

Prestar um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica, económica e de excelência no serviço público e implementar a Acreditação no Centro de Documentação e Informação.

As actividades definidas no âmbito deste Programa procuraram alcançar os resultados de eficácia, eficiência e qualidade a nível transversal no âmbito das várias unidades orgânicas, com reflexos ao nível dos serviços prestados aos utilizadores externos.

Da operacionalização do Objectivo V resultaram 18 Programas e 56 Projectos/Actividades, sendo que 7 constituem Objectivos Não Incluídos em Programa – Anexo V.1 e V.2.

Os Programas desenvolvidos no âmbito da **Área Administrativa, Financeira e Patrimonial** foram os seguintes:

- **Reestruturação e Reorganização dos serviços**; - **Modernização e Racionalização da Gestão**; - **Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos**; - **Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira**; - **Redução de Custos de Funcionamento**; e - **Regularização do Património Imóvel**, que envolveram 14 projectos, dos quais 3 não foram realizados e 3 executados parcialmente.

A actividade efectuada no âmbito de acção destes projectos está na sua generalidade apresentada no III capítulo – Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, sendo aqui de realçar a participação destes sectores na modernização do funcionamento e racionalização da “gestão” da CCDR, na correcta elaboração de Relatórios de Execução Financeira, no adequado Controlo Financeiro do PIDDAC, na realização de concursos para dirigentes, da conclusão do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP), do planeamento e execução do Plano de Formação Profissional e nos trabalhos decorrentes da publicação da Lei Orgânica nomeadamente os que respeitaram a reafectação dos recursos humanos e da elaboração das tarefas inerentes ao processo de reestruturação em curso.

A área dos **Sistemas de Informação** assegurou 14 projectos nos seguintes 3 Programas:

- **Novas capacidades tecnológicas/integração e Racionalização de Sistemas de Informação (projectos IS, Racionalização dos S e POAP)**;
- **Integração dos Sistemas de Informação**;
- **Qualificação e Certificação dos Sistemas de Informação e das Plataformas Tecnológicas**.

Destes 14 foram integralmente realizados 7, parcialmente 4 e 3 não realizados.

A actividade desenvolvida nesta área tem sido uma forte aposta no processo de reestruturação da CCDR, com a constituição de um Sistema de Informação, englobando o desenvolvimento de aplicações dedicadas e a sua integração, com o um motor transversal de workflow e de gestão documental electrónica e com o Sistema de Informação Geográfica. Pretendeu-se a integração de todos os sistemas de informação através de medidas de harmonização das soluções de software e aplicações utilizadas pelas diversas áreas da competência da CCDR, designadamente:

- Desenvolvimento do Sistema de Informação do Ordenamento do Território (SiOT) e da aplicação de Gestão de Alvarás e Loteamentos;
- Desenvolvimento aplicacional no âmbito do Ordenamento do Território (SiOT) – 2ª fase;
- Desenvolvimento da aplicação para Gestão dos Processos de AIA (SiAIA) e sua integração com o SIG (Sistema de Informação Geográfica);
- Desenvolvimento da aplicação para Gestão de Processos de Contra-ordenações;
- Desenvolvimento da aplicação de Gestão do Caudal Sólido do Tejo para controlo da actividade de extracção de inertes no Rio Tejo;
- Desenvolvimento da plataforma de atendimento electrónico com a disponibilização de serviços on-line ao cidadão;
- Elaboração do manual de Gestão Documental, contemplando os princípios, conceitos e procedimentos comuns relacionados com a gestão documental em suporte electrónico;
- Elaboração Manual de Procedimentos aplicáveis a cada um dos serviços.

No contexto da Sociedade da Informação e do Conhecimento, e no quadro das grandes orientações para a Modernização da Administração Pública e o desenvolvimento do Governo Electrónico, foram executados os seguintes projectos:

- Interligação dos dois edifícios principais da Comissão através de uma solução de fibra óptica, com redundância;
- Elaboração de estudo com vista à implementação de um sistema de gestão de segurança da informação de acordo com a norma ISO 27001:2005;
- Implementação de uma rede estruturada de dados e voz nos serviços desconcentrados de Santarém;
- Integração da aplicação de gestão de guias de depósito com o motor de workflow e de gestão documental electrónica;
- Caracterização da arquitectura de redes e comunicações, análise e diagnóstico das condições operacionais e propostas de melhoria das condições de exploração das mesmas;
- Harmonização da plataforma de gestão de Correio Electrónico (aquisição, instalação e configuração de uma solução);
- Estratégia de racionalização de circuitos e procedimentos e de controlo de tramitação e prazos.

Na área da Documentação foram previstos 7 projectos no âmbito de 2 programas:

- **Documentação/Informação para a Região;**
- **Acreditação do Centro de Documentação e Informação no âmbito da Qualidade.**

Das actividades desenvolvidas neste contexto, destacam-se, com grau de execução de 90% as seguintes:

- Gestão e actualização das bases de dados – documentais e legislação;
- Assegurar o tratamento, em conformidade com as normas nacionais e internacionais, dos recursos informativos necessários à actividade da CCDR-LVT, independentemente do suporte e meio transmissor;
- Assegurar diariamente a gestão de conteúdos da Intranet da CCDR;
- Reformulação dos conteúdos da Intranet na sequência da publicação de uma nova Lei Orgânica,

De realçar o trabalho desenvolvido na gestão dos arquivos intermédios com a realização das seguintes actividades:

- Organização dos arquivos de diversos Fundos Documentais localizados no depósito em Odivelas;
- Assegurar o registo em base de dados (XARQ) de uma parte do Fundo Documental em fase de arquivo intermédio da ex-CCR-LVT;
- Assegurar a transferência de massas documentais localizadas na Secretaria-geral do Ministério para os depósitos da CCDR-VLT;
- Participação nas mudanças internas dos arquivos correntes e intermédios, na sequência da nova Orgânica da CCDR-LVT.

Os projectos previstos no âmbito do Programa – **Aplicação de Estrutura Comum de Avaliação – CAF** – ficaram prejudicados face à reorganização dos serviços.

No que concerne ao **apoio às Autarquias Locais** foram previstos 7 projectos nos seguintes 2 programas:

- **Cooperação Técnica com a Administração Local;**
- **Qualificação, Modernização e Promoção Local.**

Destes 5 foram parcialmente realizados e 1 não realizado.

No âmbito do programa **Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha**, foi possível obter a redução do número de não conformidades em cumprimento dos requisitos da Norma NPEN ISOIEC 17025/2005.

Contribuindo para promover a inovação e projectar a imagem da CCDR, enunciam-se os 2 programas constituídos para o efeito e desenvolvidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência (GAP):

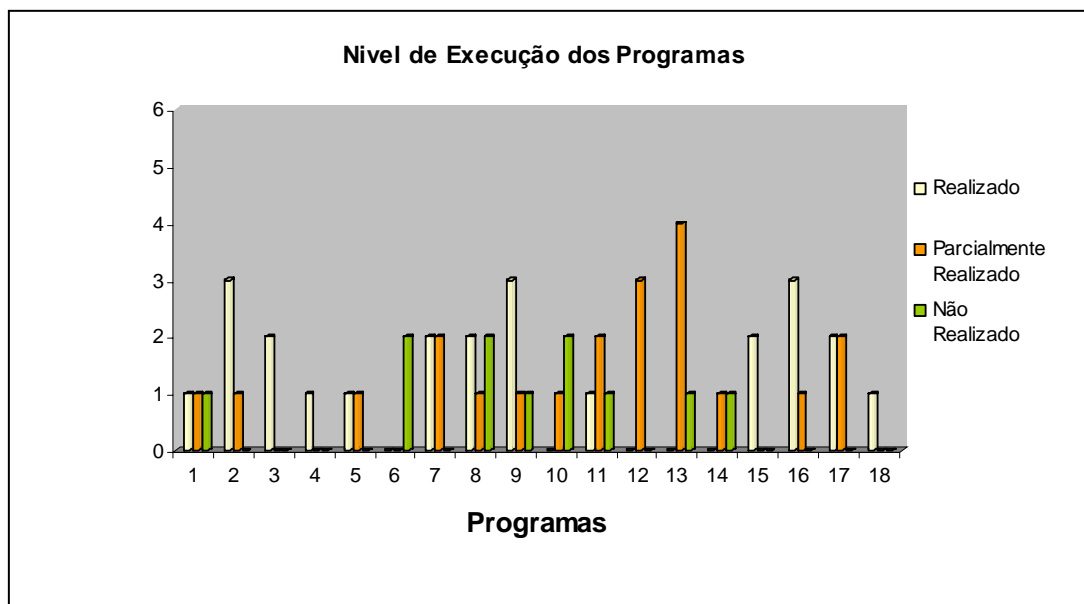
- **Relações Institucionais e Comunicação;**
- **Informação e publicidade do PORLVT.**

Ainda no GAP, é prestada a assessoria em termos de imagem e infografia, divulgação de edições da CCDR, e apoio à Presidência em matéria de organização de agendas e reuniões internas.

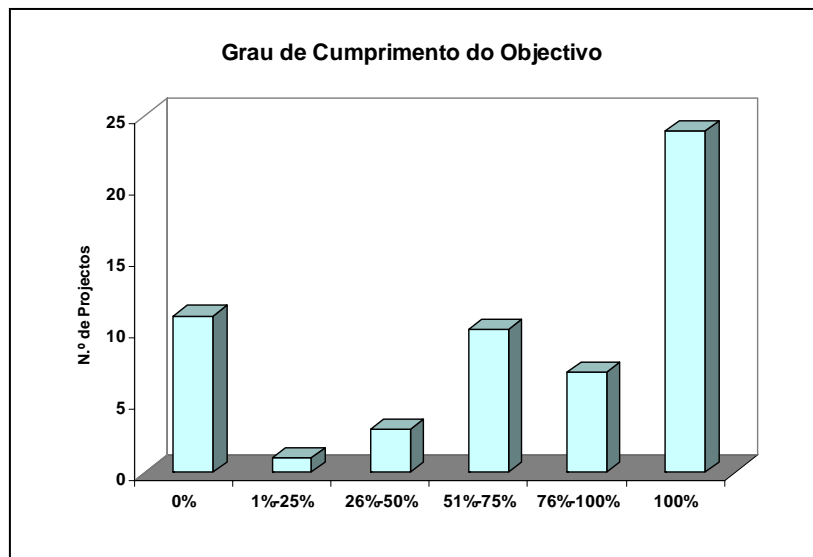
O serviço de Apoio Jurídico desenvolveu integralmente os 2 projectos incluídos no programa:

- **Preparar e Habilitar os serviços do Ambiente para uma correcta interpretação e aplicação dos diplomas legais,** tendo promovido as necessárias acções formativas, visando uma maior eficácia dos serviços, que se traduziu na redução dos prazos de apreciação dos respectivos processos.

Foi a seguinte execução dos 18 Programas do Objectivo V:



Da análise quantitativa do desempenho dos Projectos/Actividades do V Objectivo temos:

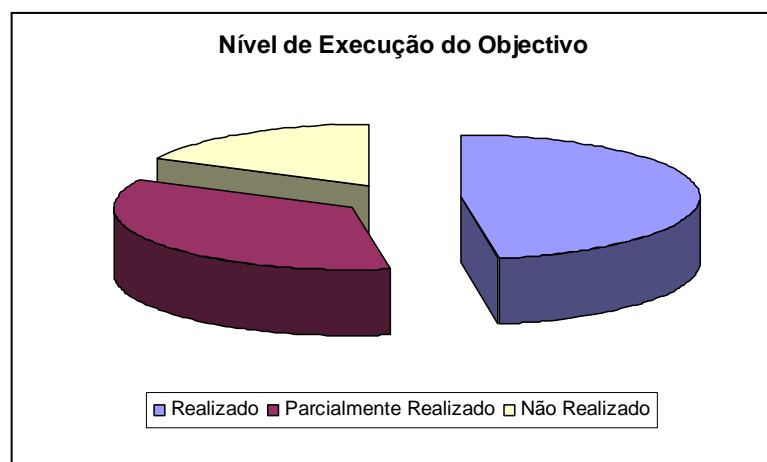


PROJECTOS / ACTIVIDADES NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA

Para além dos Objectivos já apresentados, há ainda no **Objectivo V**, outros 7 **Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa – Anexo V.1 e V.2**.

Destes, 4 Projectos/Objectivos são da responsabilidade/coordenação dos **GAT**, de acordo com as funções de apoio às Autarquias da Região, designadamente: - Elaboração de Projectos, – Acompanhamento de Obras, Apoio Topográfico; - Consultadoria Técnica.

Dos 7 projectos foram integralmente realizados 6.



O gráfico anterior sintetiza a actividade executada no conjunto de todos os objectivos desenvolvidos e aqui evidenciados no seu grau de cumprimento.

III – RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

RECURSOS HUMANOS

Considerando que em 01 de Maio de 2007, foi aprovada a nova orgânica da CCDRLVT, o principal desafio que se colocou na área de recursos humanos no ano de 2007, foi garantir no quadro de atribuições e competências que foram cometidas à comissão, uma correcta e adequada afectação dos trabalhadores efectivos às novas unidades orgânicas atendendo aos respectivos perfis profissionais, bem como assegurar a coordenação dos serviços, mediante desenvolvimento dos procedimentos inerentes ao provimento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, numa 1.ª fase, em regime de substituição e, posteriormente, em regime de comissão de serviço, nos termos legais.

Atentas as novas orientações governamentais e disposições legais aplicáveis em matéria de reorganização dos serviços, foram desenvolvidos os trabalhos inerentes à reestruturação da CCDRLVT, tendo sido ainda apresentada aos membros do Governo competentes uma proposta de racionalização dos GAT's, até formalização da sua extinção. Nesse âmbito, foi efectuada uma identificação de actividades e procedimentos a prosseguir pelos serviços, postos de trabalho considerados necessários para o efeito e procedeu-se à elaboração de mapas comparativos entre número de trabalhadores existentes e postos de trabalho previstos.

Ainda e a fim de colmatar necessidades de pessoal diagnosticadas em determinados serviços e áreas, recorreu-se aos mecanismos de mobilidade previstos para a Administração Pública Central, designadamente a requisição, a consulta de pessoal em situação de mobilidade especial, a transferência e a integração de diplomados com o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública promovido pelo INA e, com carácter pontual, de acordo com as disponibilidades orçamentais existentes, o concurso interno de acesso – a título informativo refere-se que foi realizado um concurso para técnico superior principal.

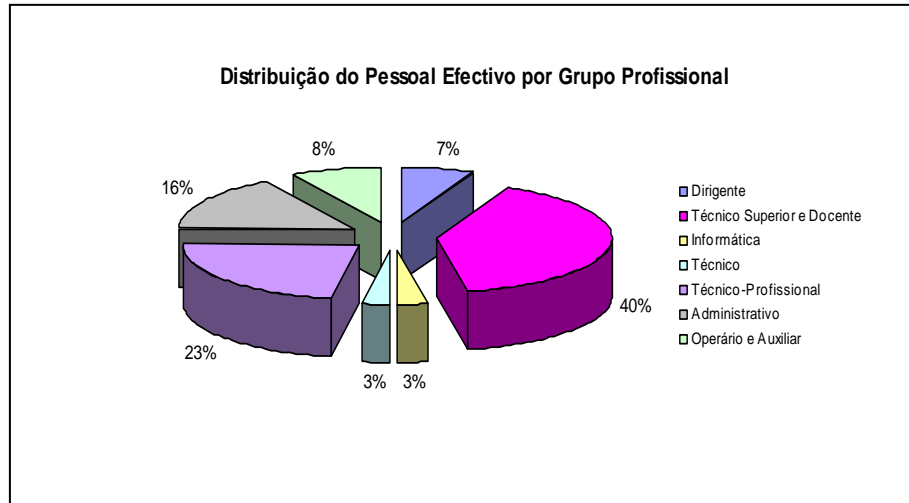
Relativamente ao SIADAP, foram desenvolvidos os trabalhos de conclusão do processo de avaliação do desempenho referente ao ano de 2006, que foi aplicado à totalidade dos trabalhadores e dirigentes intermédios que para tal reuniam os devidos requisitos e condições. Foram também desenvolvidas as necessárias diligências a fim de garantir a regular prossecução do processo de avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, num contexto particularmente difícil de reestruturação dos serviços no final do 1.º semestre, com as inerentes mudanças de

partes intervenientes e, em observância do critério de “cascata”, redefinição de objectivos organizacionais e individuais.

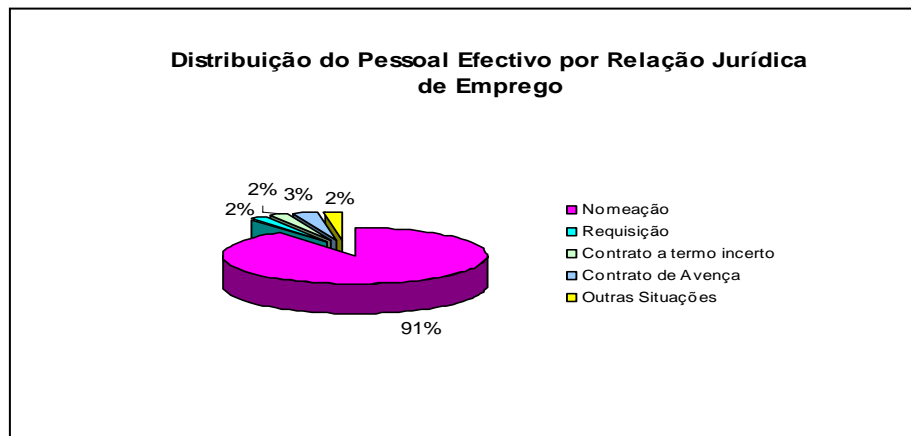
Importa salientar que na sequência da avaliação de desempenho do ano de 2006, por obtenção de menção de “Excelente” e conseqüente reconhecimento de mérito excepcional, foram promovidos, independentemente de concurso, 3 funcionários, respectivamente, 2 técnicos superiores e 1 técnico-profissional.

Por sua vez, foi dada continuidade a uma aposta em formação profissional, mediante realização de acções de formação previstas em Plano de Formação, elaborado em conformidade com as necessidades de formação profissional diagnosticadas junto dos serviços, contemplado no Projecto PIDDAC “Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos” e em candidatura ao POAP. Deu-se igualmente continuidade à realização de estágios curriculares e profissionais, estes últimos no âmbito do PEPAP, que foram concluídos no 1.º semestre do ano de 2007.

A CCDRLVT dispunha, em 31.12.2007, de 390 efectivos, dos quais, cumpre realçar, 156 técnicos superiores, 89 técnico-profissionais e 64 assistentes administrativos.



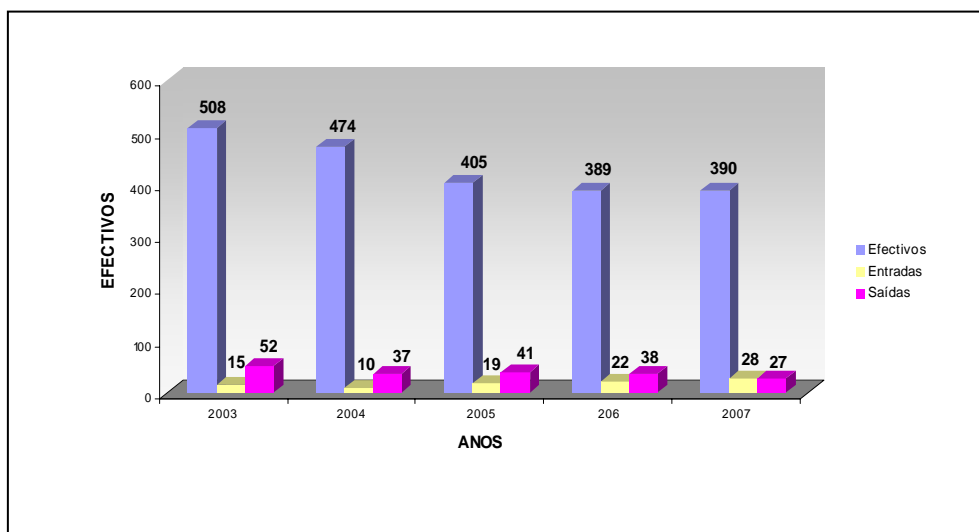
Dos 390 efectivos, verifica-se ainda que 91% têm vínculo à Administração Pública (dos quais 2% são requisitados a outros organismos da Administração Pública), encontrando-se os restantes 7% em situação laboral precária ou temporária, nomeadamente, em regime de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença e em regime de contrato de trabalho a termo incerto.



Relativamente à mobilidade, acresce referir que no decurso de 2007, saíram 27 elementos, 23 dos quais pertenciam aos quadros de pessoal da CCDRLVT, sobretudo, pessoal técnico superior e administrativo e, entraram 28 elementos, principalmente, pessoal dirigente, técnico superior e administrativo.

Efectivamente, após a fusão da DRAOTLVT e da CCRLVT, no ano de 2003, numa tentativa de ajustar a estrutura e dimensão dos serviços e dos seus recursos humanos às necessidades decorrentes das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, o número de efectivos veio a ser reduzido significativamente, tendo-se registado até ao ano de 2006 uma média de 42 saídas, em contrapartida, a uma média de 17 entradas – tendência que veio a estabilizar no ano de 2007, uma vez que o número total de efectivos é praticamente idêntico ao do ano de 2006 e o movimento de entradas afigura-se como compensatório das saídas.

Efectivos e Movimentação de Pessoal nos anos de 2003 a 2007



De seguida, apresenta-se o mapa que melhor sistematiza os recursos humanos da CCDRVT, com referência a 31.12.2007:

GRUPO DE PESSOAL	PESSOAL C/ VÍNCULO À A.P.	PESSOAL SEM VINCULO À A.P.				TOTAL EFFECTIVOS
	NOMEAÇÃO	Contrato a Termo Incerto	Contrato de Trabalho Ind. (Aux. Limp.)	Contrato de Avença	Outras Situações	
Dirigente	26	0		0	0	26
Chefes Projecto/ Gest./ Vogais Não Executivos	3				5	8
Técnico Superior	133	6		11		150
Informática	10	0		1	0	11
Técnico	10	0		0	0	10
Técnico-Profissional	88	1		0	0	89
Administrativo	63	1		0	0	64
Operário	6	0		0	0	6
Auxiliar	22	0	4	0	0	26
TOTAL	361	8	4	12	5	390

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE 2007 – FORMAÇÃO

No ano de 2007 a CCDRLVT prosseguiu com a execução do Plano de Formação, com recurso a financiamento do Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional da Administração Pública, em sede de candidatura aprovada em 2006.

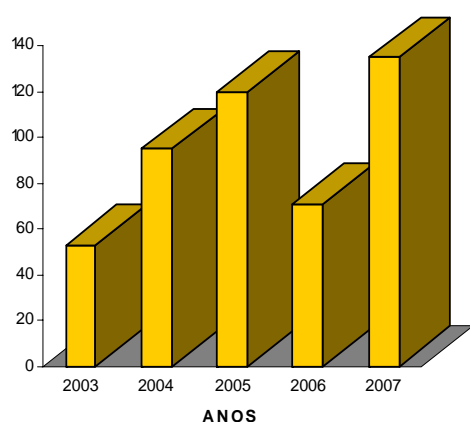
Não tendo sido executadas na sua totalidade por restrições impostas pelo POAP, todas as acções internas aprovadas, ainda assim, a CCDRLVT proporcionou aos seus funcionários a frequência, quer em acções internas, quer externas no seu conjunto, o total de 11.487,5 horas em acções de formação profissional, sendo que as acções internas atingiram as 9371,5 horas.

Em consonância com o elevado volume de horas de formação também se verifica um número significativo de participações dos funcionários e outros colaboradores da CCDRLVT em acções, sendo que das 961 participações registadas, 859 se referem a participações em acções internas e as restantes em acções externas.

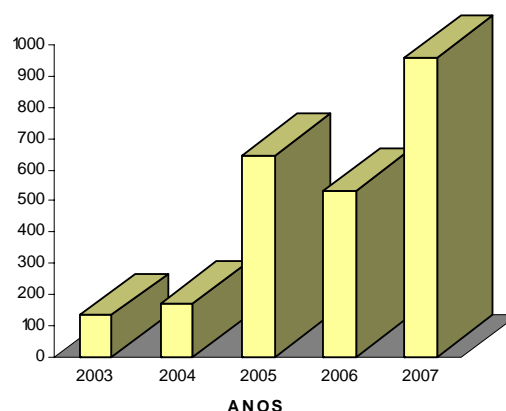
Evolução da Formação na CCDRLVT

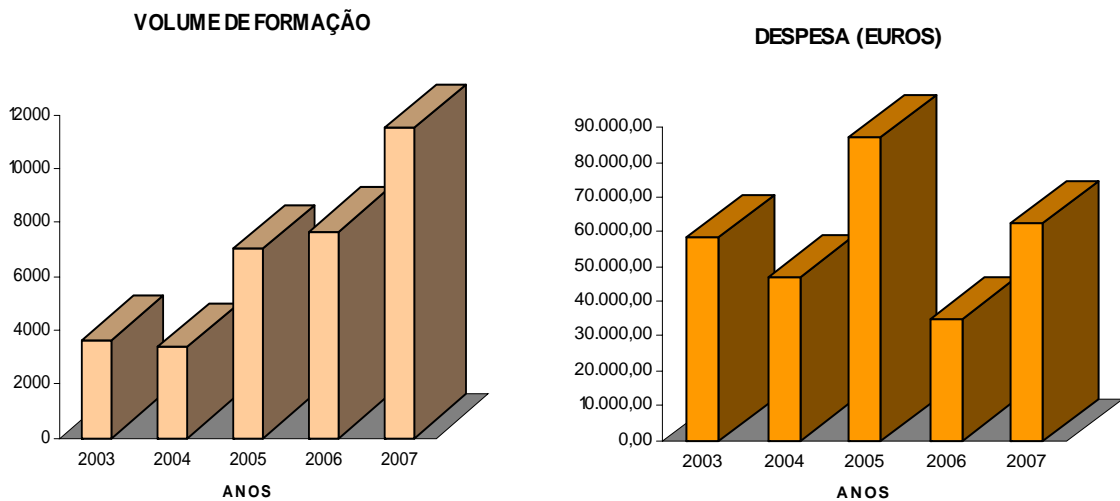
	ANOS				
	2003	2004	2005	2006	2007
Nº DE ACÇÕES	53	95	120	71	135
Nº DE PARTICIPAÇÕES	131	171	645	533	961
Nº DE HORAS DISPENDIDAS	3649	3370	7048	7677	11487,5
DESPESA (EUROS)	58.569,92	47.208,00	87.430,25	35.088,09	63603,87

ACÇÕES FREQUENTADAS



PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO





Globalmente todos os indicadores, com excepção dos encargos, aumentaram relativamente aos anos anteriores, o que é demonstrativo e resultado da eficácia da gestão da formação no ano de 2007 e como a utilização interna dos recursos quer humanos quer físicos e o aproveitamento dos vários contributos dos diferentes projectos em desenvolvimento na CCDRLVT podem contribuir, para nesta área, a da formação profissional, se verificar uma melhoria substancial de todos os indicadores a ela associados.

Consubstanciando a importância que a formação profissional e o desenvolvimento das competências específicas e transversais dos seus colaboradores e dirigentes assume para a organização, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo elaborou, ainda, em 2007 o seu Plano Estratégico de Formação para o biénio 2008/2009, desta forma reconhecendo no âmbito da necessária reestruturação da Administração Pública que só é possível uma mudança organizacional – ao nível das estruturas, dos procedimentos e dos comportamentos – desde que em articulação com um processo formativo integrado, continuado e adaptável de recursos humanos, com particular ênfase no domínio comportamental.

RECURSOS FINANCEIROS

A situação relativa aos recursos financeiros utilizados pela CCDRLVT, durante o ano económico de 2007 encontra-se retratada nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5 em Anexo (pág. 79).

O Quadro 1 mostra, de modo muito sintético, como foram aplicados os recursos financeiros disponíveis.

Por sua vez, os Quadros 2 e 3 apresentam informação detalhada sobre a execução do orçamento de Funcionamento, tanto no que respeita à despesa (por sub - agrupamento económico), como no que concerne à receita (por rubrica de classificação económica). São, assim, fornecidos os valores orçados (iniciais e finais) e os respectivos pagamentos/recebimentos.

Os Quadros 4 e 5 especificam para as Contas de Ordem e para o PIDDAC, respectivamente, a informação sintética avançada nos quadros 1.

À semelhança de anos anteriores, em 2007 a dotação do Orçamento do Estado (€ 6.448.325), para pagamento de Despesas com Pessoal continuou a ser insuficiente tendo sido necessário suprir o défice sentido através do recurso ao Orçamento de Receitas Próprias. Foi também este Orçamento que suportou as chamadas despesas de funcionamento, que devido às condicionantes impostas aquando da elaboração do orçamento privativo da CCDRLVT conduziram a que fossem insuficientemente dotadas as rubricas dos subagrupamentos 02.01 e 02.02 da classificação económica da despesa.

- Esta situação foi ultrapassada, tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar a suas capacidade de auto-financiamento, através de Pedidos de Autorização de Abertura de Crédito.

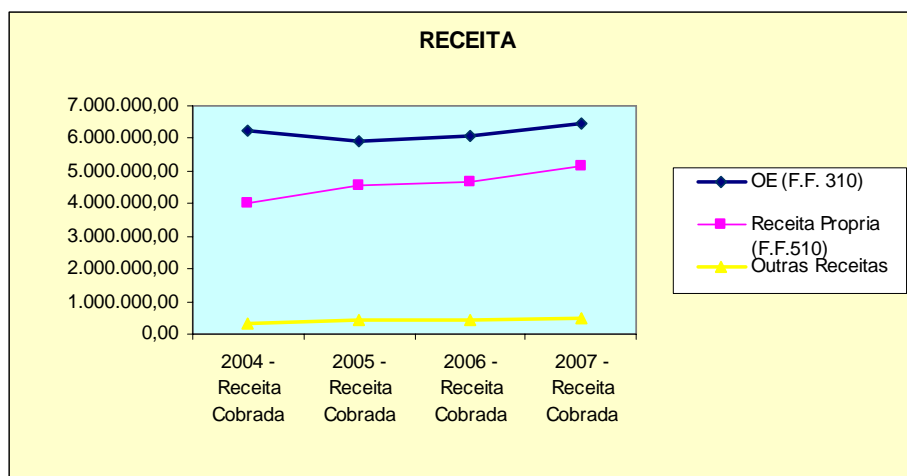
No que concerne às **Contas de Ordem** (Quadro 4), verificou-se uma execução de € 126.381.047. Estas contas foram constituídas, predominantemente, por dotações atribuídas ao PORLVT (Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo) e destinadas a serem transferidas para os promotores/beneficiários desse Programa, os quais são, designadamente, os Municípios, as Associações de Municípios, as Associações Empresariais, Empresas, etc.

Quanto ao **Orçamento de PIDDAC** da CCDRLVT (Quadro 5) importa notar que a respectiva execução atingiu um montante global de 6.818.489 euros. Destes, 29% foram provenientes dos Fundos Comunitários e 71% tiveram origem no Orçamento de Estado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2004 A 2007

RECEITA

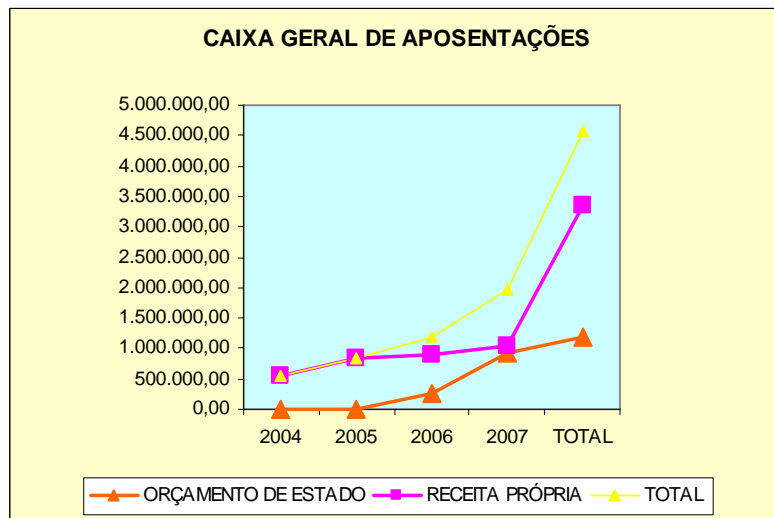
Desde a fusão da ex-CCR e da ex-DRAOT verificamos que, apesar da Receita proveniente do Orçamento de Estado para o Orçamento de Funcionamento ter vindo a diminuir (excepto em 2007 que houve reforço de receita para pagamento à Caixa Geral de Aposentações), a CCDD tem conseguido cobrar mais Receita Própria;



No período de 2004/2007, estes valores consubstanciaram-se num aumento de Receita Própria de mais € 1.156.964 (28%).

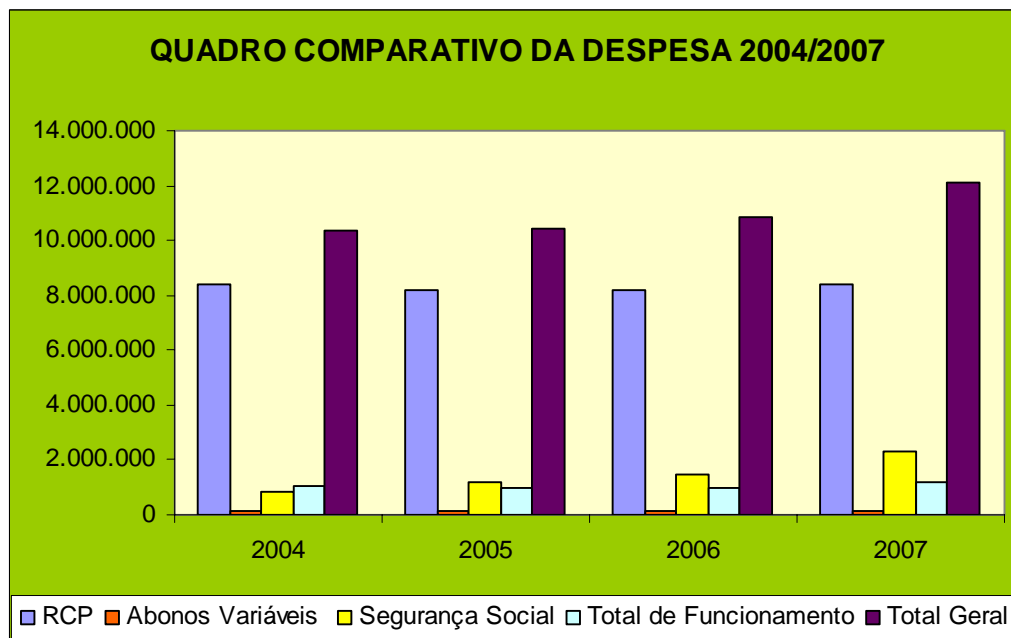
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Da mesma forma, podemos verificar que a CCDD cumpriu as suas obrigações para com a Caixa Geral de Aposentações, através do recurso a Receita Própria e também reforço do Orçamento de Estado.



DESPESA

No que concerne à despesa verificamos que se tem verificado um aumento, mas devido aos pagamentos à Caixa Geral de Aposentações



RECURSOS PATRIMONIAIS

No âmbito das acções previstas e financiadas pelo projecto PIDDAC "Instalações, Apetrechamento da CCDR-LVT – Serviços Centrais e Sub-Regionais", foram promovidas as seguintes actividades:

- Obras de recuperação/adaptação das instalações da Delegações Sub-regional de Santarém;
- Obras de recuperação no edifício seda das instalações da Rua Artilharia Um;
- Abertura do concurso para adaptação das instalações do Auditório e Centro de Documentação, na Rua Artilharia Um.

Foi ainda desencadeado o concurso público para dotar a CCDR-LVT da sinalética adequada à nova orgânica, após a necessária reafecção de funcionários.

As mudanças de pessoal implicaram o início da actualização do inventário dos bens do imobilizado.

Relativamente à frota automóvel foram adoptadas medidas que permitirão melhorar a gestão da frota, através da utilização do novo software de gestão de viaturas, que permitiu ter uma percepção do estado de desgaste dos automóveis, número de quilómetros, nº de anos, valores gastos em reparações, etc.

Durante o ano de 2007 não nos foi possível renovar a frota automóvel em face das contingências legais, com excepção da viatura afecta à Presidência em que nos foi permitido celebrarmos um contrato de aluguer operacional com a empresa LeasePlan.

Quanto ao objectivo equipamento multifuncional foi concluído o processo de concurso público de aquisição, encontrando-se as mesmas disponíveis em Dezembro de 2007.

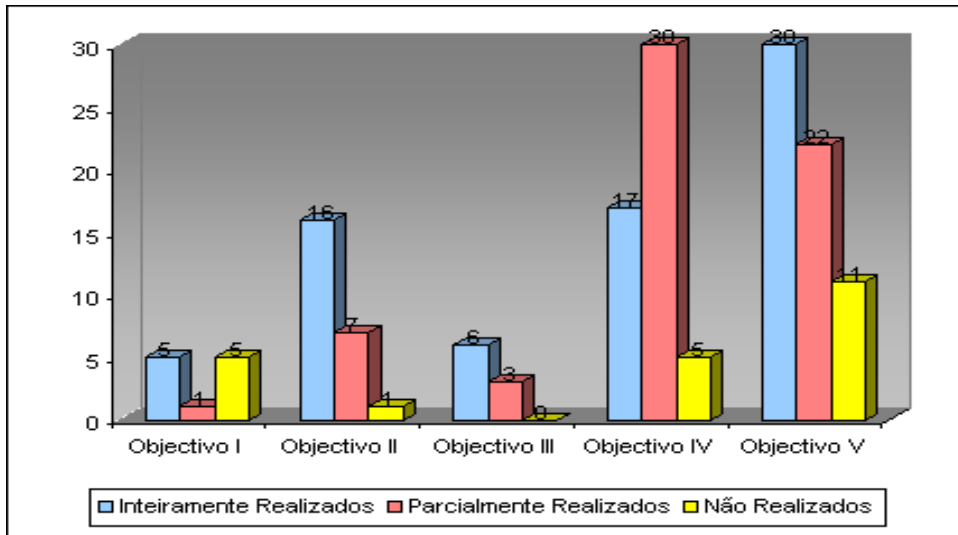
Em 2007 a CCDRLVT aderiu às Compras Electrónicas do MAOTDR, permitindo desta forma uma automatização do processo de requisição de material aos fornecedores vencedores dos diversos leilões realizados (consumíveis de informática, papel, etc.).

IV – AVALIAÇÃO GLOBAL DA ACTIVIDADE DA CCDRLVT

Avaliação Global da Actividade da CDRLVT - 2007 -

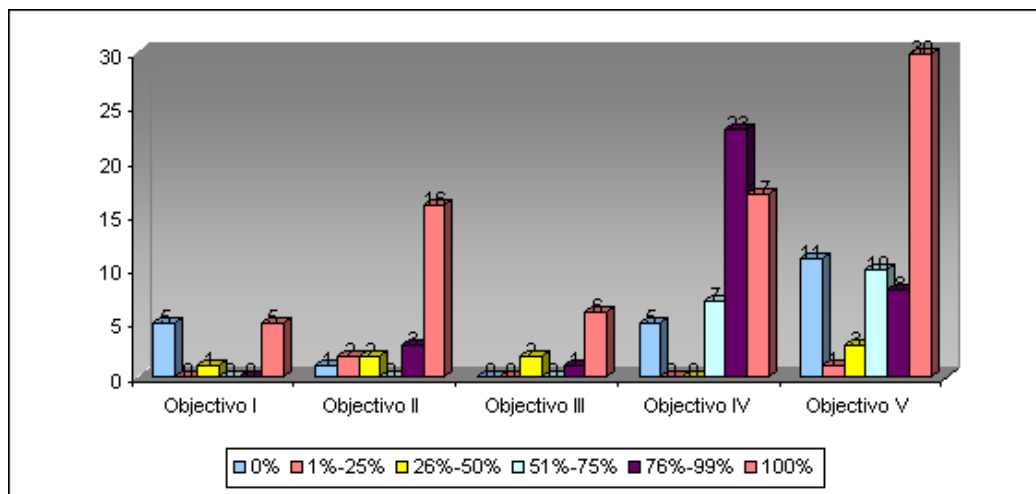
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS ROJECTOS/ACTIVIDADES



OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS



O balanço final da Actividade da CCDRLVT é sintetizado no Quadro seguinte:

- Quadro I -

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

NÍVEL DE EXECUÇÃO

Objectivos	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
TOTAL	74	46,54%	63	39,62%	22	13,84%	159	100,00%

Do total de 159 Projectos/Actividades programados, verifica-se:

- 74 Projectos foram inteiramente realizados, o que significa uma taxa de 46,54 de plena realização;
- 63 Projectos foram parcialmente realizados e representam 39,62;
- 22 Projectos não foram realizados.

Assim, a taxa de realização do Plano de Actividades constatada neste Relatório permite verificar que o **desvio**, entre o inicialmente programado e o realizado (total e parcial), foi de 13,8.

No que diz respeito ao Grau de Execução e ao Nível de Cumprimento dos "Objectivos Estratégicos da CCDR", isto é, aqueles que constituem o principal centro de interesses deste organismo, constata-se que a situação para cada um deles é a que consta nos seguintes Quadros:

- Quadro I -

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

NÍVEL DE EXECUÇÃO

Objectivos	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Objectivo I	5	45,46	1	9,08	5	45,46	11	100%
Objectivo II	16	66,67	7	29,17	1	4,16	24	100%
Objectivo III	6	66,66	3	33,34	0	0,00%	9	100%
Objectivo IV	17	32,70	30	57,70	5	9,60	52	100%
Objectivo V	30	47,62	22	34,92	11	17,46	63	100%
TOTAL	74	46,54%	63	39,62%	22	13,84%	159	100,00%

- Quadro 2 -

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

GRAU DE CUMPRIMENTO

Objectivos	0%		1%-25%		26%-50%		51%-75%		76%-99%		100%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Objectivo I	5	45,46	0	0,00	1	100	0	0,00	0	0,00	5	45,46	11	100,00%
Objectivo II	1	4,16	2	28,57	2	28,57	0	0,00	3	42,86	16	66,67	24	100,00%
Objectivo III	0	0,00	0	0,00	2	66,66	0	0,00	1	33,34	6	66,66	9	100,00%
Objectivo IV	5	9,44	0	0,00	0	0,00	7	23,34	23	76,66	17	33,96	52	100,00%
Objectivo V	11	19,65	1	4,55	3	13,64	10	45,46	8	36,35	30	47,62	63	100,00%
TOTAL	22	13,84	3	1,89	8	5,02	17	10,70	35	22,01	74	46,54	159	100,00%

De notar que dos 159 Projectos propostos, 63 foram parcialmente realizados, podendo verificar-se:

- 35 Projectos atingiram uma taxa de execução entre os 76% – 99%, o que representa 22,01 %;
- 17 Projectos atingiram uma taxa de realização entre os 51% – 75%;
- 8 Projectos entre os 26% – 50%;
- 3 Projectos entre os 1% – 25%.

Em síntese, 46,54% dos Objectivos foram totalmente realizados, podendo constatar-se que 39,62 dos parcialmente realizados atingiram um nível de cumprimento entre 76% – 99%, o que traduz também um elevado nível de cumprimento dos Objectivos programados.

Pode, assim, concluir-se que, em 2007 se alcançou um elevado “grau de execução e cumprimento dos Objectivos programados no Plano de Actividades de 2007”.

Os 38 Programas previstos foram executados e a maioria dos Projectos / Actividades / Objectivos foram realizados com um grau de cumprimento bastante aceitável, de acordo com a detalhada apresentação descrita em cada Objectivo Estratégico deste Relatório.

Entre as várias razões justificativas da “não concretização” ou “concretização parcelar” de alguns Objectivos, salientam-se as que respeitam às alterações decorrentes da implementação da nova estrutura orgânica (insuficiência de recursos humanos – técnicos especializados em áreas específicas de intervenção).

De salientar, por vezes, que o elencar das prioridades, por decisão interna/externa, levou a que fossem canalizados esforços para reforçar as equipas afectas a determinados objectivos, ocasionando o correspondente abrandamento noutros.

Esta situação resulta da componente recursos humanos estar aquém do necessário, o que vem realçar o extraordinário trabalho que o actual conjunto de Colaboradores desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional tem vindo a executar, no sentido de levar a bom termo o cumprimento dos Objectivos Estratégicos e da Missão deste organismo.

ANEXOS

ORGANOGRAMA

OBJECTIVOS I, II, III, IV.1, IV.2, V.1, V.2

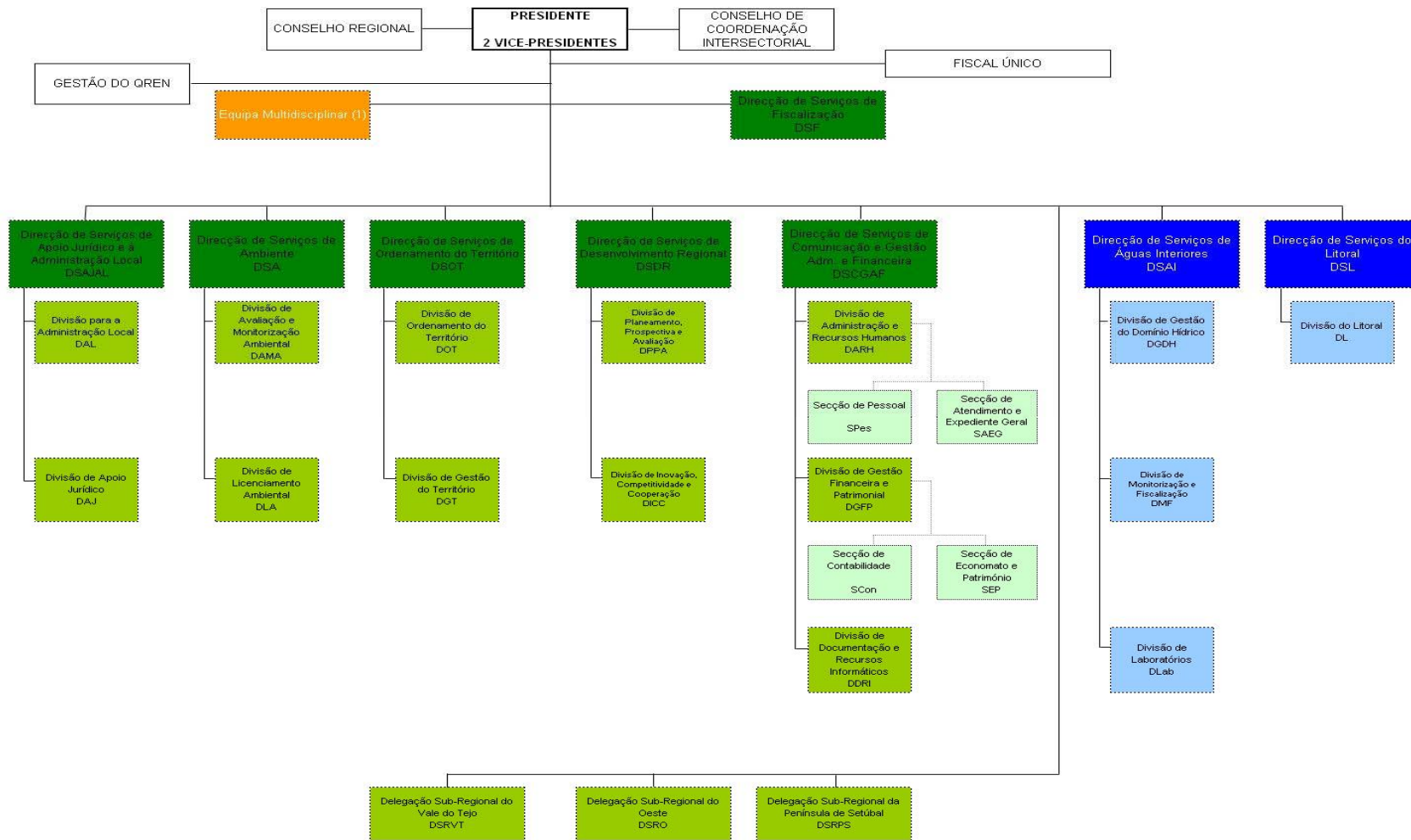
NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS

RECURSOS FINANCEIROS

QUADROS 1, 2, 3, 4 e 5

ORGANOGRAMA



OBJECTIVOS I, II, III, IV.1, IV.2, V.1, V.2

NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS

OBJECTIVO – I
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO PROJECTO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Desenvolver a Estratégia Regional e contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	5	45,46	1	9,08	5	45,46	11	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Desenvolver a Estratégia Regional e contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		I.1	Estratégia Territorial	3	50	1	16,67	2	33,33
I.2	Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional	2	40	-	-	3	60,00	5	100
TOTAIS		5	45,46	1	9,08	5	45,46	11	100

OBJECTIVO – I

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Desenvolver a Estratégia Regional e contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	-	-	1	100	-	-	-	-	1	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Desenvolver a Estratégia Regional e contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		I.1	Estratégia Territorial	-	-	1	100	-	-	-	-
I.2	Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
TOTAIS		-	-	1	100	-	-	-	-	1	100

OBJECTIVO – II
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promover a Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	16	66,67	7	29,17	1	4,16	24	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promover a Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS								
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		II.1	Políticas e Investimentos Regionais	4	80	-	-	1	20
II.2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo	9	64,29	5	35,71	-	-	14	100
II.3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local	1	33,33	2	66,67	-	-	3	100
II.4	Contratos-Programa no Âmbito do Ambiente	2	100	-	-	-	-	2	100
TOTAIS		16	66,67	7	29,17	1	4,16	24	100

OBJECTIVO – II

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promover a Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	2	28,57	2	28,57	-	-	3	42,86	7	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promover a Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS										
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		II.1	Políticas e Investimentos Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-
II.2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2	40	2	40	-	-	1	20	5	100
II.3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local	-	-	-	-	-	-	2	100	2	100
II.4	Contratos-Programa no Âmbito do Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
TOTAIS		2	28,57	2	28,57	-	-	3	42,86	7	100

OBJECTIVO – III
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	6	66,66	3	33,34	-	-	9	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS								
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	III.1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia	4	80,00	1	20,00	-	-	5
III.2	Operação Quadro Regional"	2	50,00	2	50,00	-	-	4	100
TOTAIS		6	66,66	3	33,34	-	-	9	100

OBJECTIVO – III

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	-	-	2	66,66			1	33,34	3	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS										
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	IV.1	Planos Regionais de Ordenamento do Território	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1
IV.2	Operação Quadro Regional"	-	-	2	100,00	-	-	-	-	2	100-
TOTAIS		-	-	2	66,66	-	-	1	33,34	3	100

OBJECTIVO - IV.1
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	17	32,70	30	57,70	5	9,60	52	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS								
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
IV.1	Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território	-	-	4	100	-	-	4	100
IV.2	Gestão Territorial	-	-	4	100	-	-	4	100
IV.3	Avaliação da Qualidade do Ar	-	-	4	100	-	-	4	100
IV.4	Monitorização de Recursos Hídricos	1	25	3	75	-	-	4	100
IV.5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro	-	-	3	100	-	-	3	100
IV.6	Avaliação Ambiental	4	100	-	-	-	-	4	100
IV.7	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais	2	50	2	50	-	-	4	100
IV.8	Licenciamento de Actividades com Repercussões Ambientais	4	100	-	-	-	-	4	100
IV.9	Definição de Quadros de Referencia de Actuação			2	50	2	50	4	100
IV.10	Gestão de Licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico	-	-	2	50	2	50	4	100
IV.11	Promoção da Qualidade das Praias	4	100					4	100
IV.12	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC	2	50	1	25	1	25	4	100
TOTAIS		16	34,78	25	54,35	5	10,87	46	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS								
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
IV.P/A1	Acompanhamento desconcertado da análise e instrução de processos RIP			1	100	-	-	1	100
V.P/A.2	Criação do sistema de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a região de Lisboa e Vale do Tejo	-	-	1	100	-	-	1	100
IV.P/A.3	Vigilância e fiscalização no domínio do ambiente e ordenamento do território	-	-	1	100	-	-	1	100
IV.P/A.4	Construção de indicadores para avaliação do progresso em direcção ao desenvolvimento sustentável	-	-	1	100	-	-	1	100
IV.P/A.5	Recuperação e reparação dos diques	1	100	-	-	-	-	1	100
V.P/A.6	Desenvolvimento de bases de dados relacionais no âmbito do Ambiente e Ordenamento Território domínio de intervenção Concepção e desenvolvimento de bases de dados	-	-	1	100	-	-	1	100
TOTAIS		1	16,66	5	83,34			6	100

OBJECTIVO – IV.2
GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		0% – 25%		26% - 50%		51 %– 75%		76% – 100%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		-	-	-	-	7	23,34	23	76,66	30	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1% – 25%		26% - 50%		51%– 75%		76%– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.1	Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território	-	-	-	-	1	25	3	75	4	100
IV.2	Gestão Territorial	-	-	-	-	2	50	2	50	4	100
IV.3	Avaliação da Qualidade do Ar	-	-	-	-	-	-	4	100	4	100
IV.4	Monitorização de Recursos Hídricos	-	-	-	-	1	33,33	2	66,67	3	100
IV.5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro	-	-	-	-	-	-	3	100	3	100
IV.6	Avaliação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.7	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais	-	-	-	-	-	-	2	100	2	100
IV.8	Licenciamento de Actividades com Repercussões no Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.9	Definição de Quadros de Referência de Actuação	-	-	-	-	2	100	-	-	2	100
IV.10	Gestão de Licenciamentos de Utilização do Domínio Hídrico	-	-	-	-	-	-	2	100	2	100
IV.11	Promoção da Qualidade das Praias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.12	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC	-	-	-	-	1	100	-	-	1	100
TOTAL		-	-	-	-	7	28	18	72	25	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1% – 25%		26% - 50%		51%– 75%		76 %– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.P/A1	Acompanhamento desconcertado da análise e instrução de processos RIP	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
V.P/A.2	Criação do sistema de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a região de Lisboa e Vale do Tejo	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
IV.P/A.3	Vigilância e fiscalização no domínio do ambiente e ordenamento do território	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
IV.P/A.4	Construção de indicadores para avaliação do progresso em direcção ao desenvolvimento sustentável	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
IV.P/A.5	Recuperação e reparação dos diques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.6	Desenvolvimento de bases de dados relacionais no âmbito do Ambiente e Ordenamento Território domínio de intervenção Concepção e desenvolvimento de bases de dados	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
TOTAL		-	-	-	-	-	-	5	100	5	100

OBJECTIVO – V.1
- NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS –

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	30	47,62	22	34,92	11	17,46	63	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		V.1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT	1	33,34	1	33,33	1	33,33
V.2	Modernização e Racionalização da Gestão	3	75	1	25	-	-	4	100
V.3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos	2	100	-	-	-	-	2	100
V.4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira	1	100	-	-	-	-	1	100
V.5	Redução de Custos de Funcionamento	1	50	1	50	-	-	2	100
V.6	Regularização do Património Imóvel	-	-	-	-	2	100	2	100
V.7	Novas capacidades Tecnológicas/Integração e Racionalização de Sistemas de Informação (Projectos IS, Racionalização dos S e POAP)	2	50	2	50	-	-	4	100
V.8	Integração dos Sistemas de Informação	2	40	1	20	2	40	5	100
V.9	Qualificação e Certificação dos Sistemas de Informação e das Plataformas Tecnológicas	3	60	1	20	1	20	5	100
V.10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação – CAF	-	-	1	33,33	2	66,67	3	100
V.11	Cooperação Técnica com a Administração Local – Finanças Locais	1	25	2	50,00	1	25	4	100
V.12	Qualificação, Modernização e Promoção Local	-	-	3	100	-	-	3	100
V.13	Documentação/Informação para a Região	-	-	4	80	1	20	5	100
V.14	Acreditação do Centro de Documentação e Informação no âmbito da Qualidade	-	-	1	50	1	50	2	100
V.15	Preparar e Habilitar os Serviços do Ambiente para uma Correcta Interpretação e Aplicação dos Diplomas Legais relativos aos Regimes Jurídicos da Avaliação de Impacte Ambiental e da Gestão de Resíduos	2	100	-	-	-	-	2	100
V.16	Relações Institucionais e Comunicação	3	75	1	25	-	-	4	100
V.17	Informação e Publicidade do PORLVT	2	50	2	50	-	-	4	100
V.18	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha	1	100,00	-	-	-	-	1	100
TOTAIS		24	42,85	21	37,50	11	19,65	56	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA	PROJECTO / ACTIVIDADE TRABALHADO							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		V.P/A1	Implementação/ Reestruturação da Fiscalização	1	100	-	-	-	-
V.P/A.2	Elaboração de Projectos	1	100	-	-	-	-	1	100
V.P/A.3	Acompanhamento de Obras	-	-	1	100	-	-	1	100
V.P/A.4	Apoio Topográfico	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.5	Consultadoria Técnica	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.6	Instalações CCDRLVT em Santarém -adaptação das instalações para atendimento ao público	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.7	Elaboração de Projectos de rotas turísticas e produção de folhetos de roteiros turísticos e temáticos da região	1	100,00	-	-	-	-	-	100
TOTAIS		6	85,71	1	14,29	-	-	7	100

OBJECTIVO – V.2
GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76 – 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	1	4,55	3	13,64	10	45,46	8	36,35	22	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1% – 25%		26% - 50%		51– 75%		76– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		V.1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT	-	-	-	-	1	100	-	-
V.2	Modernização e Racionalização da Gestão	-	-	-	-	1	100	-	-	1	100
V.3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.5	Redução de Custos de Funcionamento	-	-	1	100	-	-	-	-	1	100
V.6	Regularização do Património Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.7	Novas capacidades Tecnológicas/Integração e Racionalização de Sistemas de Informação (Projectos IS, Racionalização dos S e POAP)	-	-	-	-	-	-	2	100	2	100
V.8	Integração dos Sistemas de Informação	-	-	1	100	-	-	-	-	1	100
V.9	Qualificação e Certificação dos Sistemas de Informação e das Plataformas Tecnológicas	1	100	-	-	-	-	-	-	1	100
V.10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação – CAF	-	-	-	-	1	100	-	-	1	100
V.11	Cooperação Técnica com a Administração Local – Finanças Locais	-	-	1	50	-	-	1	50,00	2	100
V.12	Qualificação, Modernização e Promoção Local	-	-	-	-	1	33,33	2	66,67	3	100
V.13	Documentação/Informação para a Região	-	-	-	-	2	50	2	50	4	100
V.14	Acreditação do Centro de Documentação e Informação no âmbito da Qualidade	-	-	-	-	1	100	-	-	1	100
V.15	Preparar e Habilitar os Serviços do Ambiente para uma Correcta Interpretação e Aplicação dos Diplomas Legais relativos aos Regimes Jurídicos da Avaliação de Impacte Ambiental e da Gestão de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.16	Relações Institucionais e Comunicação	-	-	-	-	1	100	-	-	1	100
V.17	Informação e Publicidade do PORLVT	-	-	-	-	2	100	-	-	2	100
V.18	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		1	4,77	3	14,29	10	47,61	7	33,33	21	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		V.P/A1	Implementação/ Reestruturação da Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.2	Elaboração de Projectos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.3	Acompanhamento de Obras	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
V.P/A.4	Apoio Topográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.5	Consultadoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.6	Instalações CCDRLVT em Santarém -adaptação das instalações para atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.7	Elaboração de Projectos de rotas turísticas e produção de folhetos de roteiros turísticos e temáticos da região	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100

RECURSOS FINANCEIROS

QUADROS 1, 2, 3, 4 e 5

Síntese dos recursos financeiros totais aplicados em 2007 – CCDRLVT

QUADRO 1

Unid: euros

FUNCIONAMENTO	
ACTIVIDADE	Valor
ACTIVIDADE 122 – CCDRLVT	12.097.351
ACTIVIDADE 258 – GAT	297.523
ACTIVIDADE 162 – RIME	0
TOTAL DO CAPÍTULO 01	12.394.874

PIDDAC	
PROGRAMA	Valor
P01 – SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	470.619
P06 – CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	234.838
P18 – DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	3.988.286
P19 – AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.727.006
P28 – MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	390.376
P35 – PO REGIONAL DE LISBOA	7.364
TOTAL DO CAPÍTULO 50	6.818.489

CONTAS DE ORDEM	
TOTAL DO CAPÍTULO 80	125.168.707

TOTAL DE DESPESA	144.382.070
-------------------------	--------------------

Relatório de Actividades 2007

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO 2007 – CCDRLVT

QUADRO 2

Unid. Euros

Rubrica Orçamental		ACT 122 -CCDRLVT			ACT 258 – GAT			ACT 162 – RIME			TOTAL DAS ACTIVIDADES		
		Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga
Código	Designação	Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido	
	DESPESAS CORRENTES												
01.00.00	Despesas com o Pessoal	9.029.360	10.900.631	10.882.420	183.361	53.127	8.290	0	0	0	9.212.721	10.953.758	10.890.710
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	8.566.369	8.429.204	8.429.195	137.364	39.110	1.040				8.703.733	8.468.314	8.430.235
01.02.00	Abonos Variáveis e Eventuais	102.743	160.251	160.248	45.397	13.617	7.211				148.140	173.868	167.459
01.03.00	Segurança Social	360.248	2.311.176	2.292.977	600	400	39				360.848	2.311.576	2.293.016
02..00.00	Aquisição de Bens e Serviços	871.487	1.147.948	1.147.932	360.603	322.514	211.513				1.232.090	1.470.462	1.359.445
02.01.00	Aquisição de Bens	130.775	222.675	222.670	99.621	65.994	52.991				230.396	288.669	275.661
02.02.00	Aquisição de Serviços	740.712	925.273	925.262	260.982	256.520	158.522				1.001.694	1.181.793	1.083.784
03.00.00	Juros e outros encargos	500	0	0	0	0	0				500	0	0
03.06.00	Outros encargos financeiros	500	0	0	0	0	0				500	0	0
04.00.00	Transferências Correntes	74.254	59.751	59.751	43.447	9.349	1.398				117.701	69.100	61.149
04.03.00	Administração Central	59.751	59.751	59.751	0	0	0				59.751	59.751	59.751
04.08.00	Famílias	14.403	0	0	43.447	9.349	1.398				57.850	9.349	1.398
04.09.00	Resto do Mundo	100	0	0	0	0	0				100	0	0
06.00.00	Outras Despesas Correntes	5.410	806	806	16.350	16.340	12.046				21.760	17.146	12.852
06.02.00	Diversas	5.410	806	806	16.350	16.340	12.046				21.760	17.146	12.852
	DESPESAS DE CAPITAL												
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	3.500	27.512	6.442	105.903	116.163	64.276				109.403	143.675	70.718
07.01.00	Investimentos	3.500	27.512	6.442	105.903	116.163	64.276				109.403	143.675	70.718
08.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	238.242	0	0	238.242	0
08,01,02	Transferências – Privadas	0		0				0	238.242	0	0	238.242	0
	TOTAIS POR ORÇAMENTO	9.984.511	12.136.648	12.097.351	709.664	517.493	297.523	0	238.242	0	10.694.175	12.892.383	12.394.874

Obs: A dotação corrigida está deduzida da cativação de verbas.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CCDRLVT NO ANO DE 2007

QUADRO 3

Unid. Euros

Rubrica Orçamental		ACT 122 – CCDRLVT			ACT 258 – GAT			ACT162 – RIME			TOTAL DAS ACTIVIDADES		
		Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada
Código	Designação	Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido	
	RECEITAS CORRENTES												
04.01	Taxas	1.457.000	3.101.707	3.101.706	0	0	0	0	0	0	1.457.000	3.101.707	3.101.706
04.02	Multas e outras penalidades	90.100	270.316	270.314	0	0	0	0	0	0	90.100	270.316	270.314
05.02	Juros – Instituições de crédito	2.000	0	0	370	370	0	0	0	0	2.370	370	0
05.03	Administração Central – Estado	175.000	175.156	175.156	0	0	0	0	0	0	175.000	175.156	175.156
06.01.02	Administrações Privadas	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0
06.03.01	Orçamento do Estado -Receitas Gerais	5.731.616	6.448.325	6.448.325	0	0	0	0	0	0	5.731.616	6.448.325	6.448.325
06.03.07	Transferências IEFP	20.000	20.000	0	48.128	11.252	0	0	0	0	68.128	31.252	0
06.05.01	Admin. Local /FGM/FCM)	300.000	346.626	346.626	564.370	414.175	259.859	0	0	0	864.370	760.801	606.485
06.09.01	Exterior – CEE	75.000	135.937	116.839	0	0	0	0	0	0	75.000	135.937	116.839
07.01.03	Publicações e impressos	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0
07.02	Venda de Serviços	2.117.395	1.327.551	1.327.551	96.796	97.726	69.560	0	0	0	2.214.191	1.425.277	1.397.111
07.03	Outras – Rendas	13.000	8.035	8.035	0	0	0	0	0	0	13.000	8.035	8.035
Receitas de Capital													
15.01	Reposições não abat. Pagamentos	3.000	4.903	4.903	0	0	0	0	0	0	3.000	4.903	4.903
16.01	Saldo de gerência	0	298.092	298.048	0	50.331	50.330	0	328.242	328.242	0	676.665	676.620
TOTAL		9.984.511	12.136.648	12.097.503	709.664	573.854	379.749	0	328.242	328.242	10.694.175	13.038.744	12.805.494

CONTAS DE ORDEM – RECEITA COBRADA. CCDRLVT
QUADRO 4

(Unid: euros)

Aplicação de Fundos	Origem de Fundos			
	Orç. Estado	Fundos Com.	Receitas Próprias	TOTAL
PORLVT – QCA III – EIXO 1 e 2		66.358.761		66.358.761
PORLVT – QCA III – EIXO 3		52.408.948		52.408.948
FEOGA		5.293.329		5.293.329
URBCON		322.084		322.084
OQR – MARE		89.001		89.001
URBAN II		1.341.633		1.341.633
LISACTION		567.291		567.291
TOTAL		126.381.047	0	126.381.047

INVESTIMENTOS DO PLANO – CCDRLVT

Quadro 5

Execução em 2007

Unid: EUROS

Aplicação de fundos Origem de Fundos	Orçamento de Estado	Fundos Comunitários	Receitas Próprias	TOTAL
P01 - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	266.864	203.755	0	470.619
1. OUTROS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	100.000	166.189		266.189
2. INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	166.864	37.566		204.430
P06 – CONSTRUÇÃO, REMOD. E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES	234.838	0	0	234.838
1. INSTALAÇÕES E APETRECHAMENTO DA CCDR-LVT – SERVIÇOS CENTRAIS E SUB-REGIUNAIS	234.838	0		234.838
P18 – DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	2.906.315	1.081.971	0	3.988.286
1. ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA RLVT	67.042	120.404		187.446
2. COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E INTERREGIONAL DA RLVT	100.436	45.467		145.903
3. ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E INOVAÇÃO DA RLVT	73.940	107.101		181.041
4. ACÇÕES INTEGRADAS DE BASE TERRITORIAL E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL	2.111.484	0		2.111.484
5. APOIO AO INVESTIMENTO AUTÁRQUICO LISBOA E VALE DO TEJO	64.754	0		64.754
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS PIC URBAN II AMADORA E LISBOA	10.004	23.343		33.347
7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DA RLVT	423.063	705.105		1.128.168
8. ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO MEDIDA 2.1 E 2.2 DO EIXO 2 DO PORLVT	55.592	80.551		136.143
P19 – AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.135.016	591.990	0	1.727.006
1. PROGRAMA NACIONAL DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – LVT	29.234	0		29.234
2. APETRECHAMENTO E CONTROLO DA QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS	151.128	0		151.128
3. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL – AR, AMBIENTE SONORO E RECURSOS HÍDRICOS	198.086	235.199		433.285
4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DE PROJECTOS E DE PLANOS E PROGRAMAS	102.771	0		102.771
5. RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIQUES	38.733			38.733
6. GESTÃO E ORDENAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	105.947			105.947
7. PROJECTO LITORAL – LVT POOC ALCOBAÇA – MAFRA	330.428	0		330.428
8. PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	178.689	356.791		535.480
P28 – MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	296.612	93.764	0	390.376
1. RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	226.990	64.160		291.150
2. ESTÁGIOS – CCDRLVT	12.009	26.829		38.838
3. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS – LVT	57.613	2.775		60.388
P35 – PO REGIONAL DE LISBOA	7.364	0	0	7.364
1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL – QREN	7.364	0		7.364
TOTAL	4.847.009	1.971.480	0	6.818.489